



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PLANO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2020-2023

Poder Executivo

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

FRUTUOSO LINS CAVALCANTE NETO

Vice-Governador do Estado de Roraima

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária do Trabalho e Bem Estar Social – SETRABES



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO Nº 032/2020/CEAS-RR

Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Assistência Social – PEAS para o quadriênio 2020/2023.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR, na 8ª Reunião Ordinária Remota, realizada, em 26 novembro de 2020, no uso de suas competências que lhe confere o inciso II do Artigo 18 da Lei Federal nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, e dos Artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº125, de 09 de maio de 1996.

CONSIDERANDO:

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, lei nº 8.742, de 7/ 12/1993, em especial seu Art. 30;

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS/2012;

OFÍCIO Nº 05/2020/SETRABES/GAB/CRSUAS (SEI), de 20 de novembro de 2020, encaminhando o Plano Estadual de Assistência Social – PEAS 2020/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Com base nas normativas vigentes aprovar o Plano Estadual de Assistência Social – PEAS para o quadriênio 2020/2023 que contempla as propostas no âmbito da Assistência Social e do Desenvolvimento Social tendo como objetivo: Implementar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Estado de Roraima garantindo a universalização dos direitos socioassistenciais e a oferta qualificada de serviços e programas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho Estadual de Assistência Social em Boa Vista-RR, 26 de novembro de 2020.

Raquel da Conceição Brito Sobrinho

Presidente do CEAS/RR



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

<p>SECRETARIA DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL - SETRABES Endereço: Avenida Mario Homem de Melo, nº 2310 – Bairro Mecejana – Sala 06 E-mail: gabinetesetrabes@gmail.com Contato: (95) 2121-2632</p>	<p>TÂNIA SOARES DE SOUZA SECRETÁRIA DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL - SETRABES</p>
<p>SECRETARIA DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL - SETRABES Endereço: Avenida Mario Homem de Melo, nº 2310 – Bairro Mecejana – Sala 06 E-mail: gabinetesetrabes@gmail.com Contato: (95) 2121-2634</p>	<p>MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL - SETRABES</p>
<p>COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRSUAS Endereço: Avenida Mario Homem de Melo, nº 2310 – Bairro Mecejana – Sala 06 E-mail: crsuas.setrabes.rr@gmail.com</p>	<p>VALDENHILTON GOMES DA SILVA COORDENADOR ESTADUAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRSUAS</p>



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SETORES RESPONSÁVEIS:

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – DPSB
Leila Oliveira Mendes

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – DPSE
Roberto Henriques de Melo

UNIDADE GESTORA DE ATIVIDADES MEIO – UGAM
Anisia Rosalina de Carvalho

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO AVALIAÇÃO E GESTÃO DA
INFORMAÇÃO – CMAGI
Moisés Moreira Da Silva

CONSULTORIA TÉCNICA - CT
Cleres Alvarenga Cavalcante

COORDENAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICA PÚBLICA PARA AS MULHERES
Maria das Graças Rodrigues Policarpo

COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA CAPACITA SUAS
Gláucia Alcantara de Lima

COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA CRÉDITO SOCIAL
Ingrid Dinorah de Araujo Cavalcante



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

PORTARIA Nº. 562/2020 –CRSUAS/GAB/SETRABES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019. Institui Comissão para elaboração do Plano Estadual de Assistência Social 2020-2023, em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, lei nº 8.742, de 7/ 12/1993, em especial seu Art. 30;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS/2012

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os técnicos abaixo relacionados, para comporem a Comissão de elaboração do Plano Estadual de Assistência Social para o quadriênio 2020/2023, em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sob a coordenação do primeiro:

N.º	NOME	MATRÍCULA	MEMBRO
01	Mikael Wallas Cunha Cury-Rad	020011001	Coordenador
02	Valdenilton Gomes da Silva	042002099	Vice-Coordenador
03	Hermes Vissotto Neto	040003787	Secretário Executivo
04	Cleres Alvarenga Cavalcante	040003448	Membro
05	Kenndra Viana Hernandes	0201113201	Membro
06	Célia Mota de Carvalho	040000104	Membro
07	Priscila Martins de Araujo Dourado	020112870	Membro
08	Roberto Henriques de Melo	020117655	Membro
09	Joseane da Silva e Souza	020117886	Membro
10	Gardênya Vieira Nascimento	042001372	Membro
11	Norbelha Picanço Araújo	040000107	Membro



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

12	Moisés Moreira Da Silva	020116498	Membro
13	Walter Araujo da Silva	044017345	Membro

Art. 2º - A Comissão considerará, para efeitos de conclusão do PEAS, as diretrizes e objetivos constantes no Plano Plurianual - PPA 2020–2023 e no Plano Decenal 2020-2030.

Art. 3º - A Comissão instituirá os procedimentos e instrumentais necessários para implementação das atividades dispostas no referido Plano.

Parágrafo Único - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data publicada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2020.

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

LISTA DE SIGLAS

SIGLA	SIGNIFICADO
BE	Benefício Eventual
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado da Assistência Social
COGEMAS	Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social
CIB	Comissão Intergestores Bipartite
CIT	Comissão Intergestores Tripartite
CEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
CEDCAR	Conselho Estadual da Criança e do Adolescente
CEDIRR	Conselho Estadual do Pessoa Idosa
CMAGI	Coordenação de Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CF	Constituição Federal
CT	Consultoria Técnica
DPSB	Departamento de Proteção Social Básica
DPSE	Departamento de Proteção Social Especial
PEAS	Plano Estadual de Assistência Social
PJA	Programa Jovem Aprendiz
SEGIAS	Sistema Estadual de Gestão da Informação da Assistência Social
SETRABES	Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
UGAM	Unidade Gestora de Atividades Meio
PCD	Pessoa com Deficiência
CEREST	Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador
SEGAD	Secretaria Estadual de Gestão e Administração



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	10
2. CONTEXTO SOCIOECONOMICO RORAIMA	14
2.1 REGIÃO 01: MUNICÍPIO DE BOA VISTA	19
2.2 REGIÃO 02: MUNICÍPIO DE NORMANDIA, PACARAIMA E UIRAMUTÃ	20
2.2.1 Normandia.....	20
2.2.2 Município de Pacaraima.....	21
2.2.1 Município de Uiramutã	22
2.3 REGIÃO 03: ALTO ALEGRE E AMAJARI.....	23
2.3.1 Município de Alto Alegre	23
2.3.2 Município de Amajari	24
REGIÃO 04: CANTÁ E BONFIM.....	25
2.4.1 Município de Cantá	25
2.4.2 Município de Bonfim	26
REGIÃO 05: MUCAJAÍ, IRACEMA e CARACARAÍ.....	27
2.5.1 Município de Mucajaí	27
2.5.2 Município de Iracema.....	28
2.5.3 Município de Caracaraí.....	30
2.4 REGIÃO 06: CAROEBE, SÃO LUIZ, SÃO JOÃO DA BALIZA E RORAINÓPOLIS	31
2.6.1 Município de Rorainópolis.....	31
2.6.2 Município de São Luiz	32
2.6.3 Município de São João da Baliza	33
2.6.4 Município de Caroebe	34
3. SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL: Sistema Único da Assistência Social – SUAS	36



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

3.1 Usuários da Assistência Social	37
3.4 Proteção Social Básica	38
3.5 Proteção Social Especial	40
4. GESTÃO DE PESSOAS.....	45
4.1 A Gestão do Trabalho no âmbito do SUAS em Roraima	45
4.2 Trabalhadores da Assistência Social de Roraima	45
4.3 Perspectivas para os trabalhadores: Política Nacional de Educação Permanente.....	46
5. SUAS E INTERSETORIALIDADE.....	48
5.1 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE	49
5.3 Política Pública para as Mulheres	49
5.5 Segurança Alimentar e Nutricional - SAN.....	52
5.7 Desenvolvimento Social no âmbito do Esporte e Juventude	53
6. RESPONSABILIDADES ESTADUAIS	55
6.1. Gestão Estadual de Políticas Públicas de Desenvolvimento Social	55
6.2 Serviços e Benefícios.....	57
6.2.1 Gestão de Benefícios e Transferência de Renda	57
6.2.2 Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda	57
6.2.3 Gestão Intersetorial de Políticas Públicas de Desenvolvimento Social.....	58
6.2.6 Expansão Qualificada e Reordenamento de Serviços	58
6.3 Controle Social	58
7. PLANEJAMENTO: AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS x OPERACIONALIZAÇÃO	60
7.1 Gestão.....	61
7.1.1 Gestão do Trabalho	61
7.1.2 Gestão Compartilhada	64
7.1.3 Apoio Técnico aos Municípios	68



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

7.1.4 Vigilância Socioassistencial (Informação, Monitoramento e Avaliação)	70
7.2.1 Gestão de Benefícios e Transferência de Renda	72
7.2.2 Gestão Integrada de Serviços	73
7.2.3 Gestão Intersetorial das Políticas Públicas	73
7.2.5 Expansão Qualificada e Reordenamento de Serviços	80
7.3 CONTROLE SOCIAL.....	83
8. ORÇAMENTO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	85
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	88



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Estadual de Assistência Social – PEAS/RR é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social -PNAS na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social - SUAS. O planejamento das ações, relaciona-se ao nível de cumprimento e a efetividade das responsabilidades estaduais.

O Governo do Estado de Roraima, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social – SETRABES apresenta o Plano Estadual de Assistência Social – PEAS (2020 – 2020) a fim de dar cumprimento a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Orgânica da Assistência Social; a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB SUAS-2012).

O processo de construção do presente PEAS nos remete ao Plano de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Roraima, que se configura no Plano Plurianual – PPA (2020 – 2023), com a participação das políticas públicas que integram a Assistência Social.

No qual preconiza o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que consiste em um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil, com um modelo de gestão participativa, que articula esforços e recursos em três níveis de governo para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

O Sistema Estadual de Assistência Social estrutura-se através de programas, projetos, serviços, benefícios e ações que buscam o aprimoramento e o cumprimento dos requisitos e responsabilidade de gestão dispostos na NOB/SUAS/2012, sendo a organização, coordenação e oferta dos serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

de Média e Alta Complexidade uma das principais responsabilidades da Gestão Estadual do SUAS.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

MISSÃO

“Garantir serviços públicos de excelência com ações articuladas que promovam o exercício da autonomia e cidadania das pessoas com risco social.”

VISÃO

Ser referência na prestação de serviços socioassistenciais no Estado de Roraima.

VALORES

- Equidade
- Transparência
- Eficiência
- Comprometimento
- Solidariedade



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

OBJETIVO

OBJETIVO GERAL

Implementar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Estado de Roraima garantindo a universalização dos direitos socioassistenciais e a oferta qualificada de serviços e programas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e, ou, Especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem;
2. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;
3. Assegurar que as ações no âmbito da Assistência Social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária;
4. Fomentar a prática intersetorial, garantindo o desenvolvimento integral das famílias e indivíduos usuários da Política de Assistência Social;
5. Centralizar e gerenciar recursos orçamentais para os programas destinados a implementação de Políticas Habitacionais direcionadas à população de baixa renda;



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

2. CONTEXTO SOCIOECONOMICO RORAIMA

Moisés Moreira da Silva¹

O Estado de Roraima compreende uma área territorial de 223.644,527 km², distribuída entre seus 15 (quinze) municípios. Tem como limites, ao Norte, a Venezuela e a República Cooperativista da Guiana; ao Sul, o Estado do Amazonas; a Leste, a República Cooperativista da Guiana e o Estado do Pará; e a Oeste, o Estado do Amazonas e a Venezuela. Seus limites internacionais são de 1.922 km com a Venezuela e a República Cooperativista da Guiana. Suas fronteiras estaduais são de 1.535 km, com os estados do Amazonas e Pará.

A população do Estado medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE em 2020 alcançou o número de 631.181 habitantes. Ao compararmos com o Censo demográfico do IBGE referente ao ano de 2010, constata-se que a população teve uma variação média de 28,6% ao ano, o que significa, em termos absolutos, algo em torno de 180.702 novos habitantes ao ano, conforme (Tabela 1).

Tabela 1 – População de Roraima – 2010 a 2020

ANO	POPULAÇÃO	DIFERENÇA ABSOLUTA	VARIAÇÃO (%)
2010	458.820	-	
2011	469.543	10.723	2,3
2012	480.290	10.747	2,3
2013	491.066	10.776	2,2
2014	501.970	10.904	2,2
2015	513.328	11.358	2,3
2016	528.967	15.639	3,0
2017	546.885	17.918	3,4
2018	576.568	29.683	5,4
2019	605.761	29.193	5,1
2020	631.181	25.420	4,2

FONTE: IBGE, 2020

¹ MCs Antropólogo, coordenador da CMAGI.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

Este aumento populacional notadamente destacado nos anos de 2018, 2019 e meados do ano 2020, devido a migração venezuelana sobrecarregando os serviços públicos, principalmente, na capital Boa Vista, local onde se encontra aproximadamente 66,5% da população total e onde é ofertado grande parte dos bens e serviços públicos e privados do Estado.

No aspecto econômico, conforme dados do IBGE a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB Estadual foi maior que nos últimos anos, com média superior a 4,3% anuais, A alta do estado seguiu na contramão do PIB brasileiro, que cresceu 1,1% em 2019 - [o desempenho mais fraco em três anos](#). No entanto, apesar do saldo, Roraima segue com a menor participação no PIB do Brasil, e representa apenas 0,2% da economia nacional, se situando em posição intermediária no contexto federativo no que diz respeito ao seu quadro socioeconômico geral.

Outro indicador passível de mensuração são os dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, o do ensino básico, onde Roraima no que se refere aos anos iniciais (5,4), aponta a terceira posição na Região Norte, e o dos anos finais (4,0) posicionando o estado na quarta posição. Em 2019, foram registradas 102.264 matrículas no ensino fundamental. Esse valor é 11,6% maior do que o número de matrículas registradas para o ano de 2015. Os anos iniciais apresentaram um aumento de 11,8% nas matrículas entre 2015 e 2019 e os anos finais apresentaram um aumento de 11,3% no mesmo período.

Mortalidade infantil (17,7% em 2019), população atendida por água tratada (83,2% da população) com rede de esgotos e fossas sépticas 90,7%, entre outros.

Um breve exame sobre a base produtiva roraimense, fator que determina a dinâmica econômica estadual, sugere que a médio e longo prazo, os resultados não são economicamente favoráveis, uma vez que a dinâmica da economia do Estado é estruturalmente dependente do comportamento e da evolução dos gastos da Administração Pública, cujas atividades econômicas representam quase metade do PIB estadual.

Constata-se que os gastos públicos estaduais são financiados na proporção de 76,2%, em média, por transferências federais constitucionais, legais e voluntárias, e as outras fontes geradoras como as atividades agropecuárias e industriais, conforme dados da



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

Secretaria Estadual de Planejamento (SEPLAN) divulgados em 2020, representam apenas 9% e 6,4%, respectivamente, do PIB do estado, constituindo-se como base econômica restrita, ou seja, denota-se a grande necessidade de maiores investimentos para suprir essa lacuna, assim como resolução de entraves seculares como maior integração com os mercados de Manaus, estado de Bolívar (VE) e Guiana. Além de que a regularização fundiária, tanto rural quanto urbana, questões de demarcação de territórios indígenas, infraestrutura adequada (transportes, energia e comunicações), fragilizam o desenvolvimento do estado.

Receita do Governo do Estado de Roraima Últimos 3 anos - Preços Correntes (Valores em R\$)

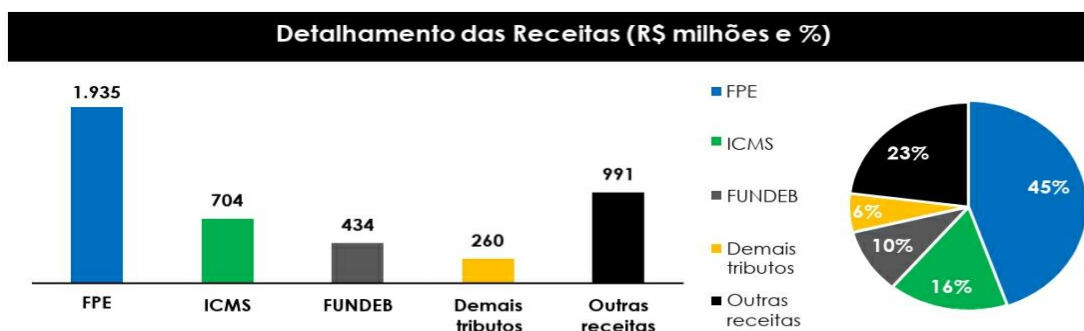
Detalhamento	2017	2018	2019
RECEITA TOTAL	3.645.160.675,50	3.705.406.370,03	4.461.311.626,46
RECEITAS CORRENTES	3.512.372.400,50	3.621.178.825,53	4.358.838.290,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	858.182.633,62	672.569.429,31	1.003.724.762,09
Impostos	814.700.505,56	624.850.920,89	949.315.080,88
Taxas	43.482.128,06	47.718.508,42	54.409.681,21
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	86.157.654,04	29.759.474,16	161.908.872,16
Contribuições Sociais	86.157.654,04	29.759.474,16	161.908.872,16
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	307.125.658,42	294.024.501,91	409.718.457,99
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.501.279,23	8.158.856,34	2.106.602,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.222.364.884,39	2.579.839.090,91	2.750.548.085,41
Transferências da União e de suas Entidades	2.204.647.027,58	2.207.346.772,21	2.297.322.120,79
Transferências dos Estados e do DF e de suas entidades	0,00	0,00	298.362,89
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	324.931,88
Transferências de Outras Instituições Públicas	17.717.856,81	372.492.318,70	452.602.669,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.040.290,80	36.827.472,90	30.831.510,33
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.480.708,53	5.932.430,83	6.548.897,48
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	762.719,62	840.240,38	3.508.139,65
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	4.730.830,45	2.028.099,34	758.566,47
Demais Receitas Correntes	20.066.032,20	28.026.702,35	20.015.906,73
RECEITAS DE CAPITAL	132.788.275,00	84.227.544,50	102.473.335,94



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

OPERAÇÕES DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	188.906,50	137.930,00	1.354.454,31
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.128.237,70	2.062.722,37	1.745.927,85
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	130.471.130,80	82.026.892,13	99.372.953,78
Transferências da União e de suas Entidades	2.541.364,00	0,00	99.076.860,53
Transferências de Outras Instituições Públicas	127.929.766,80	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	296.093,25
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00

PLOA PARA 2021

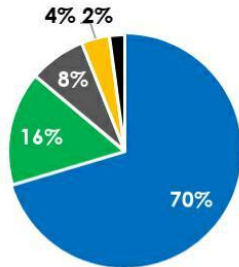




Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

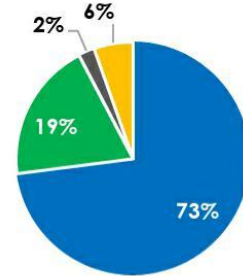
Transferências

- FPE (R\$ 1.935 mi)
- FUNDEB (R\$ 434 mi)
- Convênios (R\$ 215 mi)
- SUS (R\$ 106 mi)
- Outros (R\$ 59 mi)

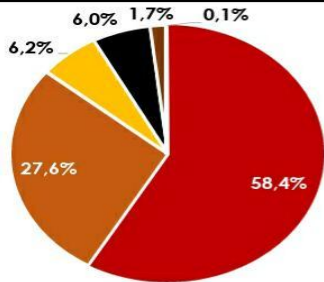


Receita Tributária

- ICMS (R\$ 704 mi)
- IRRF (R\$ 187 mi)
- IPVA (R\$ 21 mi)
- Outros tributos (R\$ 52 mi)



Despesas por Grupo



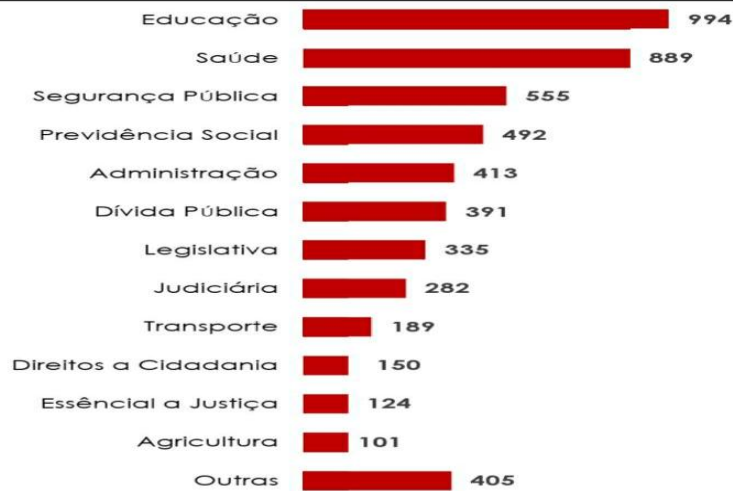
- Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 2.891 mi)
- Outras Despesas Correntes (R\$ 1.363 mi)
- Investimentos (R\$ 306 mi)
- Dívida Pública (R\$ 293 mi)
- Reservas (R\$ 85 mi)
- Inversões Financeiras (R\$ 6,9 mi)

Detalhamento das Despesas dos Poderes e Órgãos Autônomos* (R\$)

Assembleia Legislativa	244.125.502
Defensoria Pública	59.257.093
Ministério Público	90.237.216
Ministério Público de Contas	17.000.551
Tribunal de Contas	74.117.740
Tribunal de Justiça	282.400.000
TOTAL	767.138.102

(* Com seus respectivos fundos)

Despesas por Função* (R\$ milhões)





Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

Conclui-se que o desenvolvimento do estado de Roraima depende de ações voltadas para a concretização de investimentos estratégicos para o crescimento econômico de base ampla, com vistas à geração de trabalho e renda, e investimento em capital humano e físico, mas sem esquecer as questões ambientais. As ações governamentais devem pautar-se na promoção do crescimento econômico, estímulo às atividades produtivas e no desenvolvimento de setores promissores no Estado.

2.1 REGIÃO 01: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

O município de Boa Vista, capital do estado de Roraima, localiza-se a centro leste do Estado, na mesorregião Norte e microrregião Boa Vista, limitando-se ao Norte com o município de Amajari, ao Sul com o município de Mucajaí e Cantá, a Leste com Normandia e Bonfim e a Oeste com Alto Alegre. A sede do município possui uma área territorial de 5.687,036 Km² que corresponde a 2,54% do território de Roraima.

No aspecto econômico, a estrutura produtiva do município de Boa Vista está assentada no setor terciário e, por abrigar a sede do governo estadual, a geração de emprego é realizada, sobretudo, pelo setor público, que abriga o maior contingente, vindo a seguir o setor comercial. A produção primária está assentada na pecuária e na cultura do arroz sequeiro, não sendo tão expressiva em relação ao montante da produção estadual o que não acontece com o arroz irrigado. Outras culturas de importância são as de soja e o milho. O extrativismo no município é insignificante.

No setor secundário, abriga quase totalidade da produção industrial do Estado, tendo como principais ramos: madeireiros, metalúrgico, alimentos, cerâmico-oleiro e construção civil. Ademais, foi instituído através da Lei 11.732 de 30 de julho de 2008, a Área de Livre Comércio de Boa Vista (ALCBV) que é um regime especial de incentivos fiscais.

A densidade demográfica média da população do município de Boa Vista no ano 2020 foi de 49,99 hab./km², sendo este o de maior densidade do Estado de Roraima, número de habitantes em 419.652 2020 IBGE.

No aspecto educacional, fator que representa o maior ativo de uma nação, se desenvolvido em graus razoáveis, contribuem em muito para o aumento do PIB e do bem-



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

estar econômico da população. Assim, os números da educação representam indicadores de destaque dentro do contexto econômico e social de uma determinada região. Nesse sentido, no município de Boa Vista, o número de matrículas da educação básica de acordo com o Censo Educacional totalizou em 56.346 realizadas em 2018, 54.405 em 2017 e 53.856 em 2016.

No que se refere aos aspectos sociais, tomando como referência o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal- IDHM reúne em um único indicador em síntese de três dimensões (Educação, Longevidade e Renda) em faixas que variam entre (0 e 1), onde quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano de um município.

Os índices específicos, que compõem o IDHM são calculados em cada uma das três dimensões analisadas: IDHM-E, para Educação; IDHM-L, para Longevidade e IDHM-R, para Renda. A dimensão Educação é composta pela escolaridade da população adulta e fluxo escolar da população jovem. A dimensão Longevidade é dada pelo indicador esperança de vida ao nascer. A dimensão Renda é dada pela renda municipal per capita. Portanto, de acordo com os dados do Relatório global de Desenvolvimento Humano, divulgado em 2013, o município de Boa Vista encontra-se em 508º lugar no ranking nacional e 1º no estadual, apresentando um IDH-E de 0,708, IDH-L de 0,816 e IDH-R de 0,737. Dessa forma, no geral apresentou um Índice de Desenvolvimento Humano médio de 0,752.

2.2 REGIÃO 02: MUNICÍPIO DE NORMANDIA, PACARAIMA E UIRAMUTÃ

2.2.1 Normandia

O Município de Normandia está localizado na região Nordeste do Estado de Roraima, limita-se ao Norte com o município de Uiramutã e República Cooperativista da Guiana; ao Sul com o município de Bonfim; a leste com a República Cooperativista da Guiana e a Oeste com Boa Vista e Pacaraima.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

A sede do município de Normandia possui uma área territorial de 6.966,813 km² que corresponde a 3,11% do território de Roraima. As distâncias rodoviárias de Normandia às sedes municipais mais próximas são: Bonfim 80 km, Uiramutã 260 km e Boa Vista 184,20 km.

Segundo dados do IBGE, Em 2010 o total da população era 8.940 habitantes, composta de 4.678 homens (52,33%) e 4.262 mulheres (47,67%). Em 2020 o total da população era 11.532 habitantes. A população residente deste município concentrava-se predominantemente na zona rural. A densidade demográfica média da população do município de Normandia é de 1,28 hab./km² para o ano de 2017.

No aspecto econômico, a estrutura produtiva do município está assentada no setor agropecuário, que apresenta um importante componente da economia local, tendo como destaque a produção de arroz, mandioca, melancia e tomate. Na pecuária o destaque vai para o rebanho de bovinos, aves, suínos e equinos. Para os produtos de origem animal destaca-se a produção de mel, ovos e leite. O PIB do município de Normandia ocupa o 12º lugar no ranking do PIB dos municípios do Estado de Roraima.

2.2.2 Município de Pacaraima

O Município de Pacaraima está localizado ao Norte do Estado, possui uma área territorial de 8.028,483 Km² que corresponde a 3,58 % do território de Roraima. As distâncias rodoviárias entre Pacaraima e as sedes municipais mais próximas são Amajari a 160 km, Uiramutã a 260 km e Boa Vista 214,8 km, este último com acesso pela BR-174.

Segundo dados do IBGE, observa-se que no ano 2010 o município de Pacaraima tinha uma população de 10.433 habitantes, composta de 5.408 homens (51,84%) e 5.025 mulheres (48,16%). Em 2020 a população estimada 18.913 habitantes.

No aspecto demográfico, os indicadores apontam a densidade demográfica média da população do município de Pacaraima no ano de 2013, sendo de 1,42 hab./km². No que se refere à urbanização, da mesma forma, a taxa do município de Pacaraima em 2010 foi de 22,4%.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

A estrutura socioeconômica da população é reflexo do fenômeno migratório da Venezuela, devido a crise econômica humanitária do país fronteiriço com município, com pico maior no ano 2018. Quanto à estrutura etária, observa-se que em 2010 a população de Pacaraima pode ser denominada “adulta”, pois uma parcela significativa dos habitantes do município é de população em idade ativa entre 15 a 64 anos (54,39%), seguida de “jovens” menores de 14 anos de idade (42,61%) e de idosos com idade superior a 65 anos (3,00%).

No setor econômico, apresenta um potencial agrícola inovador e diversificado nas culturas agrícolas que devidamente incentivadas poderão aumentar a produção dos seguintes produtos: morango, mamão, maracujá, tomate, pimentão, couve-flor, cenoura, beterraba, chuchu e repolho. O clima também é propício ao cultivo de hortaliças e plantas ornamentais. Dispõe ainda de grande potencial turístico - Pedra Pintada, Cachoeira do Macaco, Urnas funerárias, Pedra do Perdiz, Monte Roraima, Aldeias, Lendas e Artesanato indígenas, Cavalos selvagens.

Nas comunidades indígenas o potencial produtivo concentra-se na produção de gado de corte e na agricultura baseia-se nos produtos de subsistência. O Produto Interno Bruto - PIB do município de Pacaraima ocupa o 14º lugar no ranking do PIB dos municípios do Estado de Roraima.

2.2.1 Município de Uiramutã

O Município de Uiramutã está localizado ao Norte do Estado de Roraima, distante da capital em 315 km possui área territorial de 8.065,540 km² que corresponde a 3,59 % do território de Roraima. As distâncias rodoviárias entre as sedes municipais mais próximas são: Normandia 160 km e Bonfim 250 km (Ministério da Defesa, 2004).

A análise demográfica, sob os seus aspectos de evolução, distribuição espacial e de composição etária, segundo dados do IBGE, observa-se que no ano 2010 o município tinha uma população de 8.375 habitantes, composta de 4.339 homens (51,81%) e 4.036 mulheres (48,19%). Em 2020 população estimada 10.789 habitantes.

Quanto aos indicadores demográficos, apresenta densidade demográfica média de 1,13 hab./Km² em 2013. No aspecto urbanização, a taxa de urbanização em 2010 foi de



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

13,59%, que aponta o município como o de menor taxa do Estado de Roraima. No entanto, a estrutura etária da população, a evolução da taxa de fecundidade, expectativa de vida e migrações, com base nos dados do Censo Demográfico 2010 disponibilizados pelo IBGE vê-se um relativo aumento da população para a maioria das faixas etárias. Portanto, observa-se que em 2010 a população do município poderia ser denominada “adulta”, pois uma parcela significativa dos habitantes do município era de “jovens” menores de 14 anos de idade (51,25%) e (45,88%) em idade ativa entre 15 e 64 anos, seguida de idosos com idade superior a 65 anos (2,87%).

No campo econômico, verifica-se que o setor agropecuário apresenta um importante componente da economia local, tendo como destaque a produção de mandioca, milho, banana e arroz. Na pecuária o destaque vai para a criação de aves, bovinos e equinos. Para os produtos de origem animal destaca-se a produção de leite e ovos. Também possui relevância o produto do extrativismo vegetal, tais como lenha. O PIB do município ocupa o 15º lugar no ranking do PIB dos municípios do Estado de Roraima.

2.3 REGIÃO 03: ALTO ALEGRE E AMAJARI

2.3.1 Município de Alto Alegre

O Município de Alto Alegre localiza-se ao centro-oeste do Estado de Roraima, na mesorregião Norte, microrregião Boa Vista. Limita-se ao Norte com o município de Amajari; ao Sul com o município de Mucajaí, Iracema e República Bolivariana da Venezuela; a Leste com o município de Boa Vista e a Oeste com a República Bolivariana da Venezuela.

O Município de Alto Alegre possui uma área territorial de 25.567,015 Km² (Censo 2010 - IBGE) que corresponde a 11,40% do território de Roraima. As distâncias rodoviárias de Alto Alegre às sedes municipais mais próximas são: Amajari 243 km, Mucajaí 141 km, Iracema 181 km e Boa Vista 94,4 km.

No aspecto demográfico, segundo dados do IBGE, observa-se que no ano 2010 o total da população era 16.448 habitantes, composta de 8.676 homens (52,75%) e 7.772



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

mulheres (47,25 %); em 2020 população estimada 16.448 habitantes. Assim, a densidade demográfica média da população do município de Alto Alegre é de 0,64 hab./Km² em 2013, que indica um dos municípios com menor densidade do Estado.

No que se refere à taxa de urbanização, no ano de 2010 foi de 17,02%, que indica um dos municípios de baixa taxa no Estado de Roraima.

A estrutura etária da população com base nos dados dos Censos Demográficos 2010 a população do município pode ser denominada "adulta", pois uma parcela significativa dos habitantes do município é de população em idade ativa entre 15 e 64 anos (53,44%), seguida de "jovens" menores de 14 anos de idade (42,55%) e de idosos com idade superior a 65 anos (4,02%).

No campo econômico, o setor agropecuário do município de Alto Alegre apresenta um importante componente da economia local, tendo como destaque a produção de soja, mandioca, milho e banana. Na pecuária, o destaque vai para o rebanho de bovinos, aves, suínos, equinos e caprinos. Para os produtos de origem animal destaca-se a produção de mel, leite e ovos. Também possui relevância os produtos do extrativismo vegetal, tais como madeira em tora, lenha e carvão vegetal. Assim, o Produto Interno Bruto - PIB do município de Alto Alegre ocupa o 6º lugar no ranking do PIB dos municípios do Estado de Roraima em 2010. Já a participação da Administração Pública no PIB do município foi de 63,56% no mesmo ano.

2.3.2 Município de Amajari

O Município de Amajari está localizado ao norte do Estado. Limita-se ao norte com a República Bolivariana da Venezuela; ao Sul com o município de Alto Alegre e Boa Vista; a Leste com o município de Pacaraima e a Oeste com a República Bolivariana da Venezuela.

O município de Amajari possui uma área territorial de 28.472,328 Km² que corresponde a 12,69% do território de Roraima. As distâncias rodoviárias de Amajari às sedes municipais mais próximas são: Alto Alegre 241 Km, Pacaraima 160 Km e Boa Vista 150 Km.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

No seu aspecto demográfico, segundo dados do IBGE, observa-se que no ano 2010 o total da população era 9.327 habitantes, composta de 4.992 homens (53,52%) e 4.335 mulheres (46,48%). Os dados também apontam que entre os anos de 2000 e 2010 a população residente deste município concentrava-se predominantemente na zona rural. Em 2020 população estimada 13.185 habitantes. De acordo com a estimativa do IBGE para 2013.

No que se refere à taxa de urbanização, o município de Amajari em 2010 foi de 46,3%. Quanto ao seu Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, o município de Amajari encontra-se em 5.550º lugar no ranking nacional e 14º no estadual, apresentando um IDH-E de 0,319, IDH-L de 0,815 e IDH-R de 0,437. Dessa forma, no geral apresentou um Índice de Desenvolvimento Humano muito baixo de 0,484.

No aspecto econômico, o setor agropecuário apresenta um importante componente da economia local, tendo como destaque a produção de arroz, mandioca, milho e banana. Na pecuária o destaque vai para o rebanho de bovinos, aves, suínos, equinos e caprinos. Para os produtos de origem animal destaca-se a produção de mel, leite e ovos. Também possui relevância os produtos do extrativismo vegetal, tais como madeira em tora, lenha e carvão vegetal. O PIB do município de Amajari ocupa o 11º lugar no ranking do PIB dos municípios do Estado de Roraima. Já a participação da Administração Pública no PIB do município foi de 67,98% no ano de 2010.

REGIÃO 04: CANTÁ E BONFIM

2.4.1 Município de Cantá

O município de Cantá está localizado no centro leste do Estado de Roraima, na mesorregião Norte, microrregião Nordeste. Limita-se ao norte com o município de Boa Vista e Bonfim; ao sul com o município de Caracaraí; a leste com o município de Bonfim e a oeste com os municípios de Boa Vista, Mucajaí e Iracema. Apresenta uma área de 7.664,813 km² que corresponde a 3,42% do território de Roraima. As distâncias rodoviárias



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

de Cantá às sedes municipais mais próximas são: Bonfim 120 km, Normandia 160 km, Mucajaí 84 km, Alto Alegre 121 km e Boa Vista 32 km.

A análise demográfica, sob os seus aspectos de evolução, distribuição espacial e de composição etária, observa-se que no ano Em 2010 o total da população no município do Cnatá era 13.902 habitantes, composta de 7.538 homens (54,22%) e 6.364 mulheres (45,78%). Em 2020 o total da população estimada 18.799 habitantes.

Quanto aos indicadores demográficos, o município apresentou densidade demográfica média de 2,01 hab./km² em 2013.

No aspecto populacional, a taxa de urbanização do município de Cantá em 2010 foi de 16,23%.

Quanto à estrutura etária, em 2010 a população de Cantá predominava “adulta”, pois uma parcela significativa dos habitantes do município era em idade ativa entre 15 e 64 anos (58,23%), seguida de “jovens” menores de 14 anos de idade (38,37%) e de idosos com idade superior a 65 anos (3,40%).

No aspecto econômico, o setor agropecuário do município apresenta um importante componente da economia local, tendo como destaque a produção de arroz, mandioca, soja e milho. Na pecuária, o destaque vai para o rebanho de bovinos, aves, suínos, equinos e caprinos. Para os produtos de origem animal destaca-se a produção de mel, leite e ovos. Também possui relevância os produtos do extrativismo vegetal, tais como madeira em tora, lenha e carvão vegetal. Assim, o PIB do município de Cantá ocupa atualmente o 10º lugar no ranking do PIB dos municípios do Estado de Roraima.

2.4.2 Município de Bonfim

O Município de Bonfim está localizado na porção centro-oriental do Estado de Roraima, na mesorregião norte, microrregião nordeste. Limita-se ao norte com o município de Normandia; ao sul com o município de Caracará; a leste com a República Cooperativista da Guiana e a Oeste com Boa Vista e Cantá, possui uma área territorial de 8.095,420 km² que corresponde a 3,61% do território de Roraima. As distâncias rodoviárias de Bonfim às sedes municipais mais próximas são: Normandia 90 km, Cantá 130 km e Boa Vista 125 km, este último com acesso pela BR-401.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

A análise demográfica, segundo o último Censo Demográfico (2010), observa-se que nesse período, o total da população era 10.943 habitantes, composta de 5.879 homens (53,72%) e 5.064 mulheres (46,28%), com população estimada em 2020 de 12.557.

Os indicadores demográficos apontam uma densidade média da população do município de Bonfim de 1,42 hab./km² em 2013, que indica um dos municípios com alta densidade do Estado de Roraima (se não considerarmos a densidade da capital Boa Vista).

No que se refere à taxa de urbanização, segundo dados do IBGE em 2010 foi de 16,3.

Observa-se que em 2010 a população do Bonfim era predominante "adulta", tinha população em idade ativa entre 15 e 64 anos (53,66%), seguida de "jovens" menores de 14 anos de idade (42,06%) e de idosos com idade superior a 65 anos (4,28%).

No campo econômico, o setor agropecuário do município de Bonfim apresenta um importante componente da economia local, tendo como destaque a produção de arroz, soja, milho, melancia e mandioca. Na pecuária o destaque vai para o rebanho de bovinos, aves, suínos, equinos e caprinos. Para os produtos de origem animal destaca-se a produção de mel, leite e ovos. Também possui relevância os produtos do extrativismo vegetal, tais como lenha, madeira em tora e carvão vegetal. Assim, o PIB do município ocupa o 2º lugar no ranking do PIB dos municípios do Estado de Roraima.

REGIÃO 05: MUCAJAÍ, IRACEMA e CARACARAÍ

2.5.1 Município de Mucajaí

O Município de Mucajaí está localizado no centro-oeste do Estado de Roraima, na mesorregião Sul, microrregião Caracarái. Limita-se ao norte com o município de Alto Alegre; ao sul com o município de Iracema; a leste com o município de Boa Vista e Cantá e a oeste com o município de Iracema. O município de Mucajaí possui uma área territorial de 12.461,210km² que corresponde a 5,68% do território de Roraima. As distâncias rodoviárias de Mucajaí às sedes municipais mais próximas são: Iracema 40 km, Caracarái 86 km e Boa Vista 50,4 km, este último com acesso pela BR-174.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

Na análise demográfica, segundo dados dos últimos Censos, observa-se que no ano 2010 o município de Mucajaí tinha uma população de 14.792 habitantes, composta de 5.995 homens (53,30%) e 5.252 mulheres (46,70%). Em 2020 a população estimada 18.172 habitantes.

Os indicadores demográficos apontam uma densidade demográfica média da população do município de Mucajaí de 1,28 hab./km² para o ano de 2013, que indica um dos municípios com menor densidade do Estado de Roraima.

No aspecto populacional, a taxa de urbanização do município de Mucajaí em 2010 foi de 60,40%. Comparativamente, a taxa de urbanização de Mucajaí é maior que o município de Uiramutã que possui taxa de 13,59% que é a menor do estado, bem como, é inferior à capital Boa Vista (97,71%), destacando que depois da capital Boa Vista, Iracema possui a maior taxa de urbanização entre os municípios do Estado de Roraima (46,90%).

Quanto à estrutura etária, observamos que em 2010 a população de Mucajaí poderia ser denominada "adulta", pois uma parcela significativa dos habitantes do município era de população em idade ativa entre 15 e 64 anos (63,05%), seguida de "jovens" menores de 14 anos de idade (33,55%) e de idosos com idade superior a 65 anos (3,40%).

No campo econômico, o setor agropecuário do município apresenta um importante componente da economia local, tendo como destaque a produção de arroz, mandioca, tomate, banana e milho. Na pecuária, o destaque vai para o rebanho de bovinos, aves, suínos e equinos. Para os produtos de origem animal destaca-se a produção de mel, leite e ovos. Também possui relevância os produtos do extrativismo vegetal, tais como madeira em tora, lenha e carvão vegetal. Portanto, o Produto Interno Bruto (PIB) do município de Mucajaí ocupa o 5º lugar no ranking do PIB dos municípios do Estado de Roraima.

2.5.2 Município de Iracema

O município de Iracema está localizado no centro-oeste do Estado de Roraima. Limita-se ao norte com o município de Mucajai e Alto Alegre; ao Sul com o município de Caracarái; a Leste com o município de Cantá e a Oeste com Estado do Amazonas. O município possui uma área territorial de 14.409,577 km², o que corresponde a 6,29% do território de Roraima. As distâncias rodoviárias de Iracema às sedes municipais mais



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

próximas são: Mucajaí 40 km, Caracarái 42 km e Boa Vista 91,2 km, este último com acesso pela BR-174.

A análise demográfica, sob os seus aspectos de evolução, distribuição espacial e de composição etária, segundo dados do IBGE/Censo Demográfico, é possível observar que no ano 2010 o município de Iracema tinha uma população de 8.696 habitantes, composta de 2.594 homens (54,26%) e 2.187 mulheres (45,74%). Em 2020 a população estimada 12.296 habitantes.

Na sua demografia, o município apresenta uma densidade demográfica média da população de 0,68 hab./km² para o ano de 2013.

No que se refere à taxa de urbanização, o município de Iracema em 2010 apresentou uma taxa de 46,90%. Comparativamente, apresenta uma taxa maior que a do município de Uiramutã que possui taxa de 13,59%, sendo a menor do estado, bem como, é inferior à capital Boa Vista (97,71%). Vale destacar que depois da capital Boa Vista, Iracema possui a maior taxa de urbanização entre os municípios do Estado de Roraima em 2010.

Quanto à estrutura etária da população, observa-se um relativo aumento da população principalmente acima dos 19 anos. Quanto à estrutura etária, observamos que em 2010 a população do Iracema poderia ser denominada "adulta", pois uma parcela significativa dos habitantes do município era de população em idade ativa entre 15 e 64 anos (61,42%), seguida de "jovens" menores de 14 anos de idade (34,91%) e de idosos com idade superior a 65 anos (3,67%).

Nos aspectos econômicos, o município possui vocação eminentemente agrícola, direcionada para as culturas regionais (mandioca, feijão, arroz, milho e abóbora), assim como para a horticultura. Mas, o principal produto agrícola do município é a melancia, colocando a cidade de Iracema na categoria de um dos principais produtores do estado de Roraima. O PIB do município ocupa o 13º lugar no ranking do PIB dos municípios do Estado de Roraima.

Quanto aos indicadores sociais, tomando como referencia índices específicos, que compõem o IDHM, estes são calculados em cada uma das três dimensões analisadas: IDHM-E, para Educação; IDHM-L, para Longevidade e IDHM-R, para Renda, o município encontra-se em 4.590º lugar no ranking nacional e 12º no estadual, apresentando um IDH-E



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

de 0,434, IDH-L de 0,810 e IDH-R de 0,560. Dessa forma, no geral apresentou um Índice de Desenvolvimento Humano médio de 0,582.

2.5.3 Município de Caracaráí

O Município de Caracaráí está localizado em grande parte, no sudoeste do Estado de Roraima, na mesorregião sul, microrregião Caracaráí. Limita-se ao norte com os municípios de Cantá, Bonfim e Iracema; ao sul com o município de Caracaráí, São João da Baliza e São Luiz; a leste com o município de Caroebe e República Cooperativista da Guiana e a oeste com o Estado do Amazonas. O município possui uma área territorial de 47.411,034 km² que corresponde a 21,14% do território de Roraima. As distâncias rodoviárias de Caracaráí às sedes municipais mais próximas são: Iracema 42 km, Mucajai 86 km, São Luiz 171 km; Rorainópolis 143 km e Boa Vista 136,10 km.

No aspecto demográfico, segundo dados do IBGE/Censo Demográfico, observa-se que no ano 2010 o município de Caracaráí tinha uma população de 18.398 habitantes, composta de 7.553 homens (52,87%) e 6.733 mulheres (47,13%). Em 2020 a população estimada 22.283 habitantes, composta de 9.732 homens (52,90%) e 8.666 mulheres (47,10%).

Os indicadores demográficos apontam para o município de Caracaráí, no ano de 2013, uma densidade demográfica média de 0,42 hab./km².

No que se refere à taxa de urbanização, o município em 2010 obteve o quantitativo de 33,2%. Na estrutura etária da população, vê-se um substancial aumento da população com idades acima dos 05 (cinco) anos, tanto para homens quanto para mulheres e uma leve redução para mulheres entre 0 (zero) e 4 (quatro) anos. Portanto, observamos que em 2010 a população do Caracaráí poderia ser denominada "adulta", pois uma parcela significativa dos habitantes do município era de população em idade ativa entre 15 e 64 anos (59,70%), seguida de "jovens" menores de 14 anos de idade (36,50%) e de idosos com idade superior a 65 anos (3,80%).

No aspecto econômico, o setor agropecuário do município de Caracaráí apresenta um importante componente da economia local, tendo como destaque a produção de mandioca, soja, arroz e milho. Na pecuária, o destaque vai para o rebanho de bovinos, aves e suínos.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

Para os produtos de origem animal destaca-se a produção de mel, leite e ovos. Também possui relevância os produtos do extrativismo vegetal, tais como madeira em tora, lenha e carvão vegetal. Assim, O PIB do município ocupa o 8º lugar no ranking do PIB dos municípios do Estado de Roraima.

2.4 REGIÃO 06: CAROEBE, SÃO LUIZ, SÃO JOÃO DA BALIZA E RORAINÓPOLIS

2.6.1 Município de Rorainópolis

O município de Rorainópolis está localizado no sul do Estado de Roraima, na mesorregião Sul, microrregião Sudeste. Limita-se ao norte com o município de Caracaraí; ao Sul com o Estado do Amazonas; a Leste com os municípios de São Luiz e São João da Baliza e a Oeste com o município de Caracaraí. As distâncias rodoviárias de Rorainópolis às sedes municipais mais próximas em km são: Caracaraí, 143 km; São Luiz, 88km; São João da Baliza, 104km e Caroebe, 130km. O município de Rorainópolis possui uma área territorial de 33.594,046 km² que corresponde a 14,98% do território de Roraima. As distâncias rodoviárias de Rorainópolis às sedes municipais mais próximas são: Caracaraí 143 km; São Luiz 88 km; São João da Baliza 104 km e Caroebe 130 km e Boa Vista 290,4 km, este último com acesso pela BR-174.

A análise demográfica, sob os seus aspectos de evolução, distribuição espacial e de composição etária, visa conhecer e explicitar os principais fatores responsáveis pelas atuais características populacionais do Município. Segundo dados do IBGE/Censo Demográfico, observa-se que no ano 2010 o município de Rorainópolis tinha uma população de 24.279 habitantes, em 2020 estima-se uma população de 30.782 habitantes

Assim, a densidade demográfica média da população do município de Rorainópolis é de 0,78 hab./km² para o ano de 2013.

No que se refere ao aspecto populacional, a taxa de urbanização do município em 2010 foi de 43,96%. Comparativamente, a taxa de urbanização de Rorainópolis é maior que a do município de Uiramutã que possui taxa de 13,59% que é a menor do estado, bem como, é inferior à capital Boa Vista (97,71%), destacando que depois da capital Boa Vista, Iracema



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

possui a maior taxa de urbanização entre os municípios do Estado de Roraima (46,90%). Assim também a taxa de urbanização do município é menor que a taxa média do Estado de Roraima, da Região Norte e Brasil, que são respectivamente: 76,41; 77,9 e 84,40%.

No que se refere à estrutura etária da população, vê-se um relativo aumento da população para a maioria das faixas etárias, portanto, em 2010 a população de Rorainópolis poderia ser denominada "adulta", pois uma parcela significativa dos habitantes do município era de população em idade ativa entre 15 e 64 anos (63,04%), seguida de "jovens" menores de 14 anos de idade (33,79%) e de idosos com idade superior a 65 anos (3,17%).

No campo econômico, o setor agropecuário do município de Rorainópolis apresenta um importante componente da economia local, tendo como destaque a produção de mandioca, banana, milho e arroz. Na pecuária o destaque vai para o plantel de bovinos, aves e suínos. Para os produtos de origem animal destaca-se a produção de leite, mel e ovos. Também possui relevância o produto do extrativismo vegetal, tais como lenha, madeira em tora, lenha e castanha do Pará. O PIB do município de Rorainópolis ocupa o 4º lugar no ranking do PIB dos municípios do Estado de Roraima.

2.6.2 Município de São Luiz

O Município de São Luiz está localizado no Sudeste do Estado de Roraima, na mesorregião Sul, microrregião Sudeste. Limita-se ao norte com o município de Caracaraí; ao sul com o município de Rorainópolis; a Leste com o município de São João da Baliza e a oeste com o município de Rorainópolis.

A análise demográfica, Segundo dados do IBGE/Censo Demográfico, observa-se que no ano 2010 o município tinha uma população de 6.750 habitantes, em 2020 estima-se uma população de 8.110 habitantes. Sob os seus aspectos de evolução, distribuição espacial e de composição etária, visa conhecer e explicitar os principais fatores responsáveis pelas atuais características populacionais do Município. A densidade demográfica média da população do município de São Luiz é de 4,72 hab./km² para o ano de 2013, que indica o município com maior densidade do Estado de Roraima depois da capital Boa Vista (54,33 hab./km²) além de ser, obviamente maior que a densidade do município de Amajari (0,37 hab./km²), que é a menor do estado e a do próprio estado como um todo (2,18 hab./km²).



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

No aspecto urbanização, o município de São Luiz apresentou em 2010 uma taxa de 66%. Comparativamente, a taxa de urbanização do município é maior que o município de Uiramutã que possui taxa de 13,59% que é a menor do Estado.

Quanto à estrutura etária da população, verifica-se um relativo aumento da população acima de 20 anos, observa-se que em 2010 a população de São Luiz poderia ser denominada “adulta”, pois uma parcela significativa dos habitantes do município era de população em idade ativa entre 15 e 64 anos (63,60%), seguida de “jovens” menores de 14 anos de idade (35,27%) e de idosos com idade superior a 65 anos (1,13%).

No campo econômico, o setor agropecuário do município de São Luiz apresenta um importante componente da economia local, tendo como destaque a produção de banana, mandioca e milho. Na pecuária, o destaque vai para o plantel de bovinos, aves e suínos. Para os produtos de origem animal destaca-se a produção de mel, leite e ovos. Também possui relevância o produto do extrativismo vegetal, tais como madeira em tora, lenha e castanha do Pará. Assim, PIB do município de São Luiz ocupa o 9º lugar no ranking do PIB dos municípios do Estado de Roraima.

2.6.3 Município de São João da Baliza

O Município de São João da Baliza, está localizado no sudeste do Estado de Roraima, na mesorregião Sul, microrregião Sudeste. Limita-se ao norte com o município de Caracaraí; ao sul com o Estado do Amazonas; a leste com o município de Caroebe e a oeste com o município de Rorainópolis e São Luiz Anauá. Possui uma área territorial de 4.285,507 km² que corresponde a 1,91 % do território de Roraima. As distâncias rodoviárias de São João da Baliza às sedes municipais mais próximas são: São Luiz do Anauá 16 km, Caroebe 26 km, Rorainópolis 104 km e Boa Vista 328,9 km, este último com acesso pela BR-174 e BR 210.

Nos aspectos demográficos, segundo dados do IBGE/Censo Demográfico, observa-se que no ano 2010 o município de São João da Baliza tinha uma população de 6.769 habitantes, composta de 3.551 homens (52,46%) e 3.218 mulheres (47,54%). Em 2020 estima-se uma população de 8.348 habitantes.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

A densidade demográfica média da população do município de São João da Baliza é de 1,7 hab./km² para o ano de 2013.

No que se refere à taxa de urbanização, o município de São João da Baliza em 2010 apresentou um percentual de 70,25%. Comparativamente, a taxa de urbanização de São João da Baliza é maior que o município de Uiramutã que possui taxa de 13,59% que é a menor do estado, bem como, é inferior à capital Boa Vista (97,71%), destacando que depois da capital Boa Vista, Iracema possui a maior taxa de urbanização entre os municípios do Estado de Roraima (46,90%).

No campo econômico, o setor agropecuário do município de São João da Baliza apresenta um importante componente da economia local, tendo como destaque a produção banana, mandioca e arroz. Na pecuária o destaque vai para o plantel de aves e bovinos, mas, para os produtos de origem animal destaca-se a produção de mel, leite e ovos. Também possui relevância produto do extrativismo vegetal, tais como madeira em tora e lenha. Assim, o Produto Interno Bruto (PIB) do município de São João da Baliza ocupa o 5º lugar no ranking do PIB dos municípios do Estado de Roraima.

2.6.4 Município de Caroebe

O Município de Caroebe está localizado no sudeste do Estado, na mesorregião Sul, microrregião Norte. Limita-se ao norte com o município de Caracaraí e República Cooperativista da Guiana; ao sul com o Estado do Amazonas; a leste com o Estado do Pará e a Oeste com os municípios São João da Baliza e Caracaraí. O município de Caroebe de acordo com o IBGE (Censo 2010) possui uma área territorial de 12.065,754km², destes 5,38% corresponde ao território de Roraima, dos quais, 6.558,83 km² são de área indígena e que correspondem a 54,36% da área total do município. As distâncias rodoviárias de Caroebe às sedes municipais mais próximas são: São João da Baliza 27 km, São Luiz 49 km, Rorainópolis 138 km e Boa Vista 352,9 km, este último com acesso pela BR-174 e BR-210.

Nos aspectos demográficos, segundo dados do IBGE/Censo Demográfico, no ano 2010 o município de Caroebe tinha uma população de 8.114 habitantes, e uma população estimada de 10.383 em 2020.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

Quanto à taxa de urbanização, o município de Caroebe em 2010 apresentou uma taxa de 40,97%. Comparativamente, a taxa de urbanização de Caroebe é superior ao município de Uiramutã que possui taxa de 13,59% que é a menor do Estado e inferior à capital Boa Vista (97,71%) e Iracema (46,90%), este último sendo o município, depois da capital, o de maior taxa.

No campo economia, o setor agropecuário do município apresenta um componente importante, tendo como destaque a produção de banana, mandioca, arroz e milho. Na pecuária, o destaque vai para o rebanho de bovinos, aves e suínos. Para os produtos de origem animal destaca-se a produção de leite, mel e ovos. Também possui relevância os produtos do extrativismo vegetal, tais como madeira em tora, lenha e carvão vegetal. Assim, o Produto Interno Bruto (PIB) do município ocupa o 7º lugar no ranking do PIB dos municípios do Estado de Roraima.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

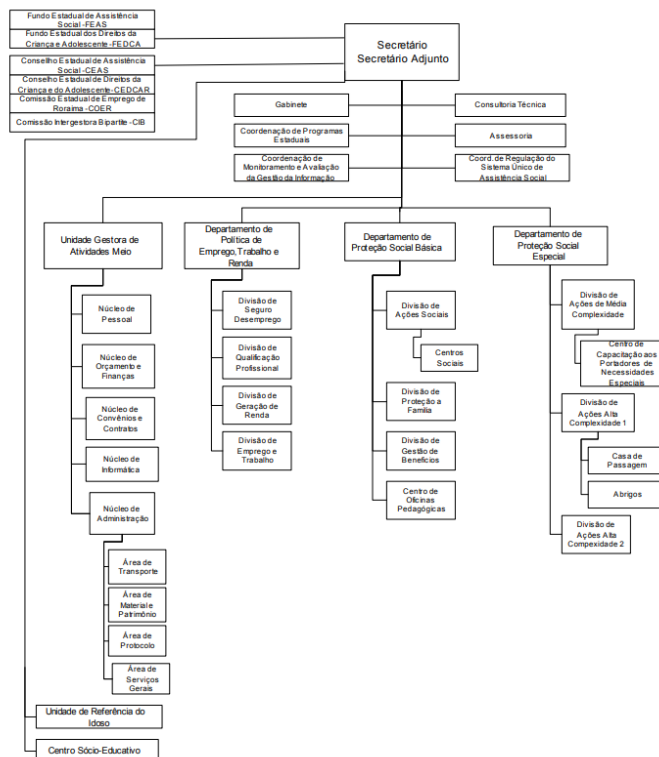
3. SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL: Sistema Único da Assistência Social – SUAS

*Hermes Vissotto Neto*²

*Valdenilton Gomes da Silva*³

A Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES foi criada pela Lei nº 001/26/01/1991, constitui-se o órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Roraima, e sua estrutura organizacional aprovada pelo Decreto nº 7.224-E de 13 de julho de 2006 com a missão de prestar serviços, benefícios, projetos e programas de enfrentamento a pobreza, promover a assistência e a proteção às famílias, à maternidade, à infância e juventude, à velhice, aos socialmente vulneráveis que em conjunto com as Secretarias Municipais de Assistência Social, de forma articulada com as demais políticas públicas setoriais constituem a Rede Socioassistencial do Estado de Roraima

Organograma da SETRABES:



² Gestor de Tecnologia da Informação, Agente Sócio Instrutor e Supervisor de Projetos da SETRABES.

³ Administrador, Técnico da SETRABES.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

3.1 Usuários da Assistência Social

De acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil em seu Art 203, a assistência social deverá ser prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social e segundo a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 *o público usuário desta política são cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.*

O estado de Roraima com uma população aproximada de 631.181 (seiscentos e trinta e um mil cento e oitenta e um) mil habitantes, segundo dados da estimativa de crescimento populacional (IBGE), apresenta a partir de seus diferentes segmentos populacional, uma faixa de pessoas em extrema pobreza, com renda mensal de até R\$ 89,00 (oitenta e nove) reais totalizam aproximadamente de 165.804 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e quatro) pessoas, cerca de 26,2% de sua população total.

Somados a este quantitativo, temos que acrescentar a população total de pobres com renda mensal de R\$ 89,01 (oitenta e nove e um) a R\$ 178,00 (cento e setenta e oito) reais 45.212 (quarenta e cinco duzentos e doze) mil pessoas, sobrevivendo a partir desta faixa de renda considerada, perfazendo um percentual de 7,16 da população total estimada.

Dessa forma, se quisermos estimar o quantitativo de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social por fator de renda, a partir de dados fornecidos pela CMAGI chegaríamos ao total de 211.016 (duzentos e onze mil e dezesseis) mil pessoas, sobrevivendo na faixa de pobreza e extrema pobreza em todo o estado de Roraima.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

3.4 Proteção Social Básica

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

O Departamento de Proteção Social Básica (DPSB) é responsável pela coordenação e desenvolvimento dos programas, projetos e serviços socioassistenciais da proteção social básica, em todo o Estado. Compete, também, de apoiar técnica e financeiramente as gestões municipais da assistência social nas seguintes áreas:

- Monitoramento e a avaliação da política de assistência social em sua esfera de abrangência e assessorar os Municípios para seu desenvolvimento;
- Implantação e organização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- Implantação e gestão do SUAS, Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

A rede socioassistencial pública é composta por 23 (vinte e três) Centros de Referência da Assistência Social-CRAS nos 15 municípios do Estado.

O Departamento constitui-se por 03 Divisões, de caráter técnico-operacional, conforme atuações especificadas:

- **Divisão de Ação Social – DAS**, com a competência de atender as demandas espontâneas de usuários em situação de vulnerabilidade temporária e demandas



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

oriundas do Judiciário e Conselhos de Direitos, referenciando usuários para CRAS e CREAS.

- **Divisão de Gestão de Benefícios – DGB**, com a competência de prestar apoio técnico aos gestores e técnicos dos municípios com adesão dos benefícios assistenciais como: Benefício de Prestação Continuada (BPC), Benefícios Eventuais e Programas Nacionais.
- **Divisão de Proteção a Família – DPF**, com a competência de realizar monitoramento e apoio técnico aos municípios, implementando a Política de Trabalho Social com Famílias de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva, prevenindo rupturas de vínculos familiares.

Nessa perspectiva, o Departamento desenvolve as atividades, tendo como foco, a atuação em três linhas de ação:

- Apoio técnico aos municípios, na implantação, universalização, qualificação dos serviços de Proteção Social Básica, conforme recomendações da POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PNAS e de outros instrumentos reguladores e disciplinadores dessa política.
- Atendimento às demandas da Assistência Social em nível Estadual na garantia de segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia) e de convívio ou convivência familiar;
- Implementação de Benefícios Socioassistenciais afim atender a demanda de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e risco, disponibilizando os materiais e serviços com centralidade na família, , em especial em situações de emergência e calamidade pública.

As ações desenvolvidas pelo DPSB/SETRABES estão alinhadas ao Plano Plurianual-PPA 202-2023 do Estado de Roraima, estando descritas nos instrumentos orçamentários e financeiros da SETRABES, por meio do Programa 083-Proteção Social Básica.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

3.5 Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial (PSE) organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos. Destina-se a todas as pessoas e famílias que se encontram nesse contexto por vivências de violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras.

Na organização das ações de PSE, é preciso entender que o contexto socioeconômico, político, histórico e cultural pode incidir sobre as relações familiares, comunitárias e sociais, gerando conflitos, tensões e rupturas, demandando, assim, trabalho social especializado, por meio de programas, projetos e serviços capazes de promover a potencialização de recursos para a superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social.

Nesse sentido, as ações desenvolvidas devem ter centralidade na família e como pressuposto o fortalecimento e o resgate de vínculos familiares e comunitários ou a construção de novas referências, quando for o caso. Para a PSE a definição e a organização dos serviços deve considerar a incidência dos riscos pessoais e sociais, por violação de direitos em cada território e suas complexidades, assim como as especificidades do público atingido como, por exemplo, os ciclos de vida das famílias e indivíduos, requerendo assim, uma organização técnica e operacional específica para o atendimento de situações heterogêneas e complexas que demandam acompanhamentos personalizados.

Considerando os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do trabalho social ofertado, a atenção na PSE organiza-se sob dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

1.1. Departamento de Proteção Social Especial – DPSE

O Departamento Proteção Social Especial organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, com objetivo de contribuir para a reconstrução de vínculos familiares comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Nesse sentido, desenvolve as competências no âmbito da Gestão do SUAS, a coordenação e a execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no Estado, seguindo os padrões estabelecidos pelo organograma do órgão gestor, constitui-se por 02 (duas) Divisões:

1.1.1 Divisão de Ações de Média Complexidade (DAMC)

É responsável pela gestão, implementação e monitoramento das ações das políticas socioassistenciais na Proteção Social em nível de Média Complexidade (Tipificação Nacional, Resolução 109, de 11 de novembro de 2009) no âmbito Estadual. Oferta aos municípios apoio técnico-funcional (capacitações, palestras, orientações de atendimentos, encaminhamentos e articulação da rede de proteção social para ampliação da cobertura e oferta qualificada dos serviços socioassistenciais pactuados).

Além disso, por meio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, acompanha e orienta os gestores municipais de assistência social e técnicos de referências do PETI nos municípios, sobre o processo de reordenamento do referido programa, em conformidade com as Resoluções CIT N° 05 de 12 de abril de 2013, e Resoluções do CNAS N° 01, de fevereiro de 2013 e N° 08, de 18 de abril de 2013.

Dos serviços monitorados e supervisionados pela DAMC estão:

- Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos-PAEFI;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e PSC;
- Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias;
- Serviços Especializados para Pessoas em Situação de Rua;

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, que está estruturado estrategicamente em:
 - Sensibilizar e Fortalecer a rede socioassistencial e outras políticas públicas, incluindo os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente;
 - Subsidiar a rede socioassistencial e outras políticas públicas;
 - Capacitar a equipe técnica administrativa da Coordenação Estadual do PETI em conjunto com a união;
 - Mobilizar a Rede para a execução de Campanhas de Prevenção e Combate ao Trabalho Infantil;
 - Elaboração de ações intersetoriais com participação do FORRPETI;
 - Reforço das ações de fiscalização, acompanhamento das famílias com aplicação de medidas protetivas, articuladas com Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar;
 - Monitoramento.

1.1.2 Divisão de Ações de Alta Complexidade – DAAC

A DAAC, por sua vez, coordena, supervisiona e monitora os serviços especializados em diferentes modalidades e equipamentos, com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem, com vistas a assegurar a proteção integral aos sujeitos atendidos, garantindo atendimento personalizado e em pequenos grupos, com respeito às diversidades (ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual). Tais serviços primam pela preservação, fortalecimento ou resgate da convivência familiar e comunitária - ou construção de novas referências, quando for o caso - adotando, para tanto, metodologias de atendimento e acompanhamento condizente com esta finalidade.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais a PSE de Alta Complexidade inclui os seguintes serviços nominados abaixo:

Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:

- Abrigo institucional;

- Casa-Lar;
- Casa de Passagem;

Assim como os serviços de PSE de Média Complexidade, a oferta dos serviços de acolhimento deve seguir os padrões técnicos estabelecidos em normativas do SUAS e observar dispositivos das legislações relacionadas.

Os serviços acima mencionados exigem uma estrutura operacional mais especializada e realizam-se por meio de ações/atividades em caráter de proteção integral (24 horas), com moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido, para famílias e indivíduos que se encontram sem referência familiar e/ou em situação de ameaça, necessitando serem retirados do seu núcleo familiar e/ou comunitário.

Com a competência de coordenar e implementar os serviços, programas e projetos de proteção social especial de alta complexidade, bem como, prestar apoio técnico e assessoramento as seguintes unidades socioassistenciais vinculadas ao DPSE/ SETRABES: Abrigo de Idosos “Maria Lindalva Teixeira de Oliveira”, Abrigo de Maria, Casa de Passagem, prestando atendimento a pessoa idosa com vínculo familiar rompido e/ou em vias de rompimento, pessoa idosa com vínculo comunitário fragilizado, mulheres vítimas de violência doméstica, pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

A Rede de Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade (modalidade/ abrigo institucional) diretamente vinculada ao **Governo do Estado de Roraima** por meio da SETRABES é constituída pelos equipamentos a seguir:

Casa de Acolhimento Infantil: destina-se ao acolhimento, para cumprimento de medida protetiva (Art. 101-ECA), em caráter provisório e excepcional, de crianças de ambos os sexos, inclusive crianças com deficiências, na faixa etária de 0 a 12 anos de idade incompleto, oriundas do interior do Estado.

Abrigo Feminino “Pastor Josué da Rocha Araújo”: O Abrigo é uma instituição de cunho protetivo, de caráter provisório e excepcional, destinado ao atendimento de adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos incompletos, oriundas da capital e dos municípios do interior do estado, que foram afastadas do convívio familiar por medida protetiva (ECA, Art. 101) em razão de direitos violados e situação de vulnerabilidade pessoal e/ou social.

Abriço Masculino: É uma unidade socioassistencial destinada à oferta do Serviço de Acolhimento em caráter provisório e excepcional, na modalidade de Abriço Institucional, para adolescentes do sexo masculino, oriundos da capital e interior do estado, na faixa etária de 12 a 18 anos incompleto.

Os referidos serviços acima mencionados possuem como objetivo primordial acolher provisoriamente crianças e adolescentes em situação de risco familiar ou social, encaminhados pelo Juizado da Infância e da Juventude, Comarcas do Interior e Conselhos Tutelares, assegurando-lhes os direitos e garantias dispostos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Casa Lar 1 e 2: É uma unidade de acolhimento institucional de caráter emergencial, destinada a atender até 10 crianças e/ou adolescentes desacompanhadas de seus pais ou responsáveis, oriunda de países fronteiriços que estejam em risco pessoal ou social. O equipamento surgiu a partir da necessidade de atender a esse público que migra para o Brasil fugindo da crise humanitária que se instalou na Venezuela.

Abriço de Maria: É uma das unidades destinada, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais aprovada pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, à oferta do Serviço de Acolhimento Institucional a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaça.

Abriço de Idosos “Maria Lindalva Teixeira de Oliveira”: É uma Instituição de Longa Permanência destinada ao acolhimento de idosos, de ambos os sexos, em caráter provisório ou de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com familiares.

Casa de Passagem: É uma unidade que se destina ao acolhimento provisório de pessoas em situação de rua e desabriço por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

4. GESTÃO DE PESSOAS

*Gláucia Alcântara de Lima*⁴

Conforme a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos- NOB-RH/2006, a Gestão do Trabalho compreende o processo de trabalho necessário ao funcionamento da organização do sistema SUAS. Engloba novos design organizacionais, educação permanente, geração de condições favoráveis de trabalho aos atores do SUAS, avaliação de desempenho, adequação de perfis profissionais às necessidades da Política de Assistência Social, realização de mesas de negociação do trabalho, sistemas de informação e Planos de Cargos, Carreiras e Salários, PCCSs, entre outros aspectos. Busca o reconhecimento e a valorização dos trabalhadores(as) em todas as dimensões, contribuindo para materializar a ampla rede de proteção e promoção social.

4.1 A Gestão do Trabalho no âmbito do SUAS em Roraima

Atualmente a Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social – SETRABES, não dispõe de estrutura física específica para funcionamento da Gestão do Trabalho, ressalta-se que as ações inerente a Gestão do Trabalho, tais como: Elaboração de PCCS e as avaliações de servidores estão sendo desempenhadas pela Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD, e o Organograma sendo atualizado por outros setores da SETRABES. As avaliações de desempenho dos trabalhadores estão previstas em Lei Estadual por meio de sistema operacionalizado anualmente como subsídio de informações para progressões e sondagem sobre necessidades de capacitações e questões de saúde.

No entanto, a Secretaria com a nova estrutura organizacional irá contemplar a referida Coordenação no âmbito da SETRABES.

4.2 Trabalhadores da Assistência Social de Roraima

Na esfera de gestão estadual o Núcleo de Recursos Humanos (NRH) é o setor incluindo na Estrutura Organizacional da Secretaria, encarregado por procedimentos burocráticos como frequência, folha de pagamento, licenças e outros. Na gestão municipal, apenas o Município de

⁴Pedagoga, Gestora da Gestão do Trabalho e Educação Permanente.

Boa Vista, possui estrutura semelhante, e os demais ainda não foram implementada a gerencia de recursos humanos.

De acordo com o Núcleo de Recursos Humanos, o quantitativo total de servidores nos diversos tipos de contrato é de 1107 no âmbito da rede SUAS Estadual.

Tabela 01- Quantitativo de Trabalhadores da Gestão Estadual

TIPO DE VÍNCULO	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR	TOTAL
Estatutário	105	273	19	397
Federal	24	7	4	35
Seletivados	38	104	94	236
Somente Comissionado	60	188	100	348
Outros Vínculos		31	60	91
Total	227	603	277	1107

Fonte: Núcleo de Recursos Humanos - SETRABES

4.3 Perspectivas para os trabalhadores: Política Nacional de Educação Permanente

São realizadas frequentemente capacitações, oficinas, momentos de integração e também capacitações específicas realizadas por alguns departamentos sobre serviços, programas e projetos com apoio da Gestão do Trabalho.

A perspectiva político pedagógica, fundada no princípio da educação permanente, possui três princípios relevantes a serem seguidos: a interdisciplinaridade, a aprendizagem significativa e a historicidade. Dessa forma, as ações de formação e capacitação do Programa CapacitaSUAS abarcam questões filosóficas-científicas e ético-políticas relacionadas aos princípios e fundamentos da análise do sujeito e do projeto social que lhe confere tal identidade, fazendo a mediação dessas questões com as de caráter técnico-operativo.

Em 2012, o Estado de Roraima firmou o aceite com o MDS para implementar o Programa Nacional de Capacitação do Sistema Única da Assistência Social, que é uma estratégia para apoiar os Estados e o Distrito Federal na execução dos Planos Estaduais de Capacitação do SUAS, visando o aprimoramento da gestão e a progressiva qualificação dos serviços e benefícios socioassistenciais.

Para o Estado de Roraima em cada etapa tinha-se como meta 250 vagas, contemplando os 15 municípios do Estado. No final do ano de 2019 foi finalizada a 3º etapa do programa com a participação de 269 atores da assistência social. Devido a situação da pandemia causada pelo Covid -19, se fortaleceu a previsão de não haver outras etapas do programa.

As capacitações e oficinas estarão sendo realizadas por meio de cooperação técnica com outras secretarias e instituições de ensino, conforme a necessidade de capacitação levantada no diagnóstico realizado nos 15 municípios do estado.

5. SUAS E INTERSETORIALIDADE

A intersectorialidade é um dos instrumentos mais utilizados para a efetivação das políticas públicas, pois apresenta aspectos importantes para a articulação e integração entre as diferentes políticas setoriais que é um grande desafio a ser consolidado.

A intersectorialidade compõe os diferentes setores que constroem, de forma conjunta e pactuada, ações integradas destinadas a alcançar objetivos mais amplos. Esse planejamento inclui a identificação de determinantes, envolvimento dos sujeitos implicados no processo e a formulação de intervenções, estratégicas que transcendam as ações setoriais e impactem diferentes dimensões do problema em uns processos técnicos. A qualidade de vida demanda uma visão integrada dos problemas sociais. A gestão intersectorial surge como possibilidade para apontar os problemas sociais de uma forma integrada, otimizando os recursos escassos, processando soluções integradas.

A política de assistência social dentre as demais políticas setoriais é a que mais busca romper com a fragmentação dos atendimentos prestados à população, e ao estabelecer a intersectorialidade como um de seus eixos estruturantes, como forma de promover a consolidação do trabalho em rede articulado e integrado.

Para o trabalho social em rede, pode-se ressaltar a necessidade e importância de criar um objetivo entre as redes sociais da Assistência Social e outras políticas públicas que possibilitem o estabelecimento de parcerias efetivas e dinâmicas com os diferentes agentes locais, em termos de articulação e intervenção social, promovendo o desenvolvimento social através de um planejamento integrado e sistemático, de modo a identificar, potencializar e mobilizar recursos a nível local garantindo uma maior eficácia ao conjunto de respostas sociais.

Ao ser implementado, o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) instituiu um modelo de gestão descentralizado e participativo, com vistas a integração entre as políticas setoriais para o enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais, como consta no Art. 2º, Parágrafo Único, da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

Desta forma a Secretaria Estadual de Assistência Social – SETRABES, tem a responsabilidade de executar as ações, projetos e programas de enfrentamento a pobreza, fomento à geração de trabalho, emprego e renda, redução do déficit habitacional e combate à fome em

conformidade com a LOAS por meio da execução do Plano Estadual de Assistência Social - PEAS 2021/2023.

5.1 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo- SINASE é o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato até a execução de medida socioeducativa pautada na Lei Federal nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012. Este sistema nacional inclui os sistemas estaduais, distrital e municipal, bem como todas as políticas, planos e programas específicos da atenção a esse público. No estado de Roraima o SINASE está estruturado por meio do atendimento ao meio fechado e ao meio aberto.

5.3 Política Pública para as Mulheres

A Coordenação Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres – CEPPM, instituída no âmbito das funções da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES, tem por objetivo geral promover os direitos da mulher com ênfase no enfrentamento a violência contra a mulher, igualdade no mundo do trabalho e a autonomia econômica das mulheres urbanas e rurais, indígenas e não indígenas, do campo, da floresta e das águas, considerando as desigualdades entre mulheres e homens, as desigualdades de classe, raça e etnia, desenvolvendo ações específicas que contribuam para a eliminação da desigual divisão sexual do trabalho, ampliação do acesso a emprego e geração de renda, com ênfase valorização da participação das mulheres no desenvolvimento econômico, político, social e cultural do Estado de Roraima.

A Coordenação é o principal Organismo de Políticas Públicas para as Mulheres no estado de Roraima. E dentre as suas atribuições coordena, articula e realiza assessoramento técnico, por meio da formulação e a implementação da política no Estado, tomando como referência e marcos teóricos os Planos Municipais, Estadual e Nacional de Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

A CEPPM atua articulada com instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, desenvolvendo estratégias efetivas de prevenção; e de políticas que garantam o empoderamento das mulheres e seus direitos humanos. A rede de atendimento faz referência ao conjunto de ações e serviços de diferentes setoriais, como: Assistência Social, Justiça e Cidadania, Segurança Pública e da Saúde, visando ampliar a oferta e a qualidade do atendimento à identificação e ao encaminhamento adequado na rede, à integralidade e à humanização. A CEPPM desenvolveu importantes avanços para a efetivação das Políticas Públicas para as mulheres, tais como, restituição da Câmara Técnica de Gestão e Monitoramento do Pacto Estadual de Enfrentamento a Violência contra a Mulher; a instituição do Fórum Estadual de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres do Campo das Águas e da Floresta; a reativação do Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres- CEDDIM; a construção da Casa da Mulher Brasileira propondo uma inovação no atendimento humanizado e integrado no mesmo espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência.

Nessa perspectiva, importantes parcerias vêm sendo consolidadas. O Termo de Convênio de Cooperação Técnica celebrado pela Coordenação Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social – SETRABES, entre a Polícia Militar de Roraima - PMRR, Tribunal de Justiça do Estado de Roraima – TJRR, Polícia Civil de Roraima – PCRR, Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJUC, entre outras.

Desse modo, a CEPPM trabalha em diferentes frentes de atuação, tais como, o fortalecimento da autonomia financeira, saúde integral, acolhimento em situação de risco e vulnerabilidade dando ênfase a implementação do Pacto Nacional de enfrentamento à violência. Bem como, o cumprimento das diretrizes e ações no âmbito das reivindicações do movimento de mulheres e da sociedade civil organizada, promovendo a garantia das políticas públicas de direitos das mulheres. As ações, projetos e programas de políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no Estado de Roraima, estão constituídas em 5 (cinco) eixos temáticos contidos nas diretrizes do Planos de Ação Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, a partir das propostas apresentadas e aprovadas no 1º Seminário Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres do Campo, da Cidade, da Florestas e das Águas, ocorrido em junho de 2019, das demandas do fluxo de atendimento das mulheres vítimas de violência com passagem pela CMB, demais processos de discussão nos espaços de interlocução com a sociedade civil organizada, instituições do poder público e privado. Em consonância com as Políticas do Governo Federal e

municipais, constitui-se em um mecanismo fundamental para orientar a atuação articulada do Governo Estadual visando promover o Direito das mulheres, através dos seguintes eixos temáticos: Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica; Educação para igualdade e cidadania; Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos; Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres; Fortalecimento de Organismos e Conselho de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher.

5.5 Segurança Alimentar e Nutricional - SAN

A segurança alimentar e nutricional de acordo com a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN, consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006).

A SETRABES por meio da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, visa garantir à dignidade da pessoa humana, adotando as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

Desse modo, a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Roraima – PESAN tem como marco legal a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional de Roraima – LOSAN/RR⁵, a qual estabelece as instancias que integram o SISAN/RR no Estado de Roraima.

Esse sistema público tem por objetivos formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil possibilitando a gestão intersetorial e participativa e a articulação entre os entes federados para a implementação das políticas promotoras de SAN.

A Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, que tem como objetivo garantir à população em situação de vulnerabilidade a segurança alimentar e nutricional, por meio dos programas estaduais:

- a) **Minha Horta Cidadã:** Possuindo Abrangência estadual e contempla 1.000 famílias beneficiárias, para a construção de hortas urbanas dentro de suas residências.
- b) **Horta Comunitária Cidadã:** O programa possui abrangência estadual sendo o total de 2 hortas comunitárias por município, tendo ao final do programa alcançado 30 hortas urbanas, atingindo de forma direta 1.500 pessoas, através de sua produção e troca de tecnologia e experiência.
- c) **Restaurante Popular⁶:** O Programa possui abrangência restrita a capital do Estado. Com capacidade para ofertar até 240.000 (duzentos e quarenta mil) refeições anuais (almoço).

⁵ Lei Estadual n.º 833 de 29 de dezembro de 2011, alterada pela LOSAN/RR – Estadual n.º 833 de 18 de julho de 2012.

5.7 Desenvolvimento Social no âmbito do Esporte e Juventude

O esporte e a juventude são políticas públicas distintas, mas que podem caminhar juntas afim de serem fortalecidas e ter legitimidade no âmbito da administração pública estadual.

Considerando que a política pública não pode ser reduzida à prestação de serviços, já que envolve projetos de natureza ético-política e numerosos níveis de relações entre o Estado e a sociedade civil, o foco não são programas governamentais, e sim solucionar problemas, que são as demandas que necessitam ser incluídas na agenda governamental, ampliando esta oferta a sociedade.

O esporte além desse contexto exposto é uma excelente estratégia, um fenômeno social de grande inserção, e faz parte do cotidiano do cidadão. Podemos observar que a prática esportiva provoca alterações positivas para todos, promove a interação dos diferentes e o respeito às individualidades, valoriza as identidades regionais e saberes populares, além de contribuir com o desenvolvimento motor, cognitivo e afetivo de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, oportunizando eventos esportivos qualitativos e integrados ao sistema de proteção e de garantia de direitos.

Nesta perspectiva, o Esporte será evidenciado pela SETRABES como parte das políticas públicas de assistência social, visando promover e fortalecer a união do Estado com a Sociedade Civil para o desenvolvimento de ações, que utilizem o esporte como um dos principais instrumentos para inclusão e prevenção as vulnerabilidades sociais de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em risco e desprotegidos, bem como ações para o esporte de base e alto rendimento. Nesse processo, desenvolverá os trabalhos em conjunto com os quinze municípios e em parceria com entidades sociais organizadas, utilizando linhas estratégicas que promovam o estimulem a adoção de hábitos saudáveis e valorizem a gestão participativa entre os agentes envolvidos no movimento esportivo de Roraima.

Já a política pública de Juventude é um sistema público que aborda as preocupações sociais relativas aos jovens, integrando uma representação do sujeito, que define a cobertura social e geográfica, os problemas e as necessidades, assim como as demandas sociais que o Estado assume.

Desta forma integrar as políticas públicas de Esporte e da Juventude é um ato positivo, visto que ao mesmo tempo em que será desenvolvida ações de Esporte, estas serão a principal estratégia para alcançar as metas relativas ao empoderamento da Juventude. A SETRABES por meio da Coordenação de Políticas Públicas para o Esporte e Juventude, incluiu ao Programa Desenvolvimento Social as ações Mais Esporte Mais Cidadania e Fortalecimento da Política para Juventude, que desenvolverão projetos previstos no seu Plano Anual de Trabalho, efetivando os direitos constitucionais garantidos a população, e o cumprimento das ações planejadas.

6. RESPONSABILIDADES ESTADUAIS

O Plano Plurianual (2020-2023) do Estado de Roraima apresentou a SETRABES como uma das setoriais responsáveis pelo desenvolvimento social. Desta forma, foram concedidas as diretrizes principais deste Plano.

Nesta perspectiva, dispõe-se a visualização das diretrizes das responsabilidades estaduais no âmbito desta Secretaria e políticas integradas, através da descrição sucinta das metas para o quadriênio (2016-2019), subdividas nos tópicos nos seguimentos: Gestão Estadual da Política de Assistência Social; Serviços e Benefícios da Assistência Social e Políticas Integradas e Controle Social.

Neste capítulo serão apresentados os sub-eixos Gestão, Serviços e Benefícios e Controle Social que tratam das responsabilidades estaduais referentes à oferta direta de serviços socioassistencias.

6.1. Gestão Estadual de Políticas Públicas de Desenvolvimento Social

O estado por meio da SETRABES assume a Gestão da Assistência Social dentro de seu âmbito de competência, tendo suas responsabilidades definidas na Norma Operacional Básica (NOB/SUAS). Desse modo, cabe a Secretaria planejar a política de Assistência Social de forma articulada entre os entes federados, tendo os mesmos princípios e diretrizes como fundamento, mas respeitando a diversidade, na implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e do Desenvolvimento Social, garantindo a universalização dos direitos socioassistenciais e a oferta qualificada de serviços e programas.

Atuando diretamente por meio dos setores organizados da seguinte forma:

- a) Planejamento – elaboração das diretrizes;
- b) Gestão Orçamentária – garantia das condições legais, técnicas e administrativas para o pleno funcionamento do Fundo Estadual de Assistência Social;
- c) Informação, Monitoramento e Avaliação – executa as responsabilidades na produção, registro, processamento e utilização da informação;
- d) Vigilância Socioassistencial – operacionalização da assistência social nos padrões de qualidade;
- e) Apoio Técnico e Gestão Compartilhada – visitas técnicas, capacitação, encontros, palestras e campanhas.

A Gestão estadual Trabalha na implementação do Plano de Assistência Social e das ações do Pacto de Aprimoramento da Gestão, seguindo as diretrizes nacionais, por meio da Coordenação de Regulação do SUAS, das demais Coordenações descentralizadas e dos Departamentos da Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social. Possui como responsabilidades principais: Implementação dos Planos das Políticas Intersetoriais no âmbito da SETRABES, a Implementação Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS e dos Planos Estadual e Municipais da Assistência Social.

A Consultoria Técnica responde pelas responsabilidades da Gestão Estadual na instituição e garantia das condições legais, técnicas, administrativas e orçamentárias para o pleno funcionamento do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FECA.

Quanto as atividades relacionadas à informação, ao monitoramento e a avaliação, que auxiliam na efetivação de condições objetivas ao gerenciamento e operacionalização da assistência social nos padrões de qualidade necessários à prestação dos serviços socioassistenciais como direito do cidadão e dever do Estado, são desenvolvidas pela Coordenação de Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação no âmbito da Secretarial, pautadas nas definições da Política Nacional de Assistência Social como instrumentos de gestão.

A Coordenação Estadual de Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação - CMAGI, executa as responsabilidades na produção, registro, processamento e utilização da informação, acompanhamento e avaliação da gestão e da qualidade dos serviços do SUAS, identificando situações de risco e vulnerabilidades e de padrões dos serviços, como subsídio fundamental ao processo de planejamento.

Para o próximo quadriênio (2020-2023) a Coordenação visa a implementação da Vigilância Socioassistencial nos 15 municípios do Estado e de aquisição de um Sistema Informatizado, validado por consultores e técnicos especializados para Monitoramento e Avaliação da Gestão. Responsabilidades da gestão estadual na instituição e execução de política estadual de recursos humanos. Para o quadriênio (2020-2023) a Secretaria visa implementar e estruturar a Gestão do Trabalho do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e o Programa CAPACITASUAS, para trabalhadores de nível médio e superior, no âmbito da Secretaria.

O apoio técnico aos gestores e técnicos das Secretarias Municipais de Assistência Social é realizado por meio dos Departamentos da Proteção Social Básica e Especial e Coordenações diretamente ligadas ao Gabinete, os quais realizam periodicamente visitas técnicas, ofertando capacitação, promovendo encontros, palestras e campanhas, visando à melhoria da oferta dos serviços socioassistenciais de proteção básica e especial, em quantidade e qualidade, conforme Tipificação Nacional de Serviços e demais regulamentações.

Nesta mesma perspectiva, a Gestão Estadual na instituição e na garantia das condições políticas, orçamentária e materiais, articula-se com as Gestões Municipais de Assistência Social por meio da Comissão Integestores Bipartite – CIB, instituída pela Portaria nº 054-GAB/SETRABES – Diário Oficial do Estado nº 135- 23/07/ de 1999, constituída como um espaço de articulação e interlocução dos gestores municipais e estaduais da Política de Assistência Social, caracterizando-se como instância de negociação e pactuação quanto aos aspectos operacionais da Política e da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

6.2 Serviços e Benefícios

6.2.1 Gestão de Benefícios e Transferência de Renda

A Gestão Estadual por meio de acordo entre os gestores municipais de assistência social, assumiu o compromisso para o repasse fundo a fundo do Tesouro Estadual aos Fundos Municipais dos 15 municípios do Estado. Como também presta apoio técnico a Gestão Municipal quanto a regulamentação do cofinanciamento dos benefícios eventuais e na gestão do Benefício de Prestação Continuada e do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

6.2.2 Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda

Responsabilidades da gestão estadual na implantação do protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda, a Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social em 2014 firmou termo de aceite para o cofinanciamento de Ações da Proteção Social Especial em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e 08 (oito) municípios de

porte I, do Estado para a implantação e implementação do Serviço de Especializado de Proteção a Família.

Quanto a transferência de renda o Estado por meio da SETRABES, viabiliza por meio do Programa “Renda Cidadã” em todos os municípios do Estado em 2020.

6.2.3 Gestão Intersetorial de Políticas Públicas de Desenvolvimento Social

A Gestão Estadual da Assistência Social desenvolve e gerencia programas com apoio, parcerias e financiamento das Políticas de Públicas Intersetoriais, atuando na articulação com o sistema de proteção e garantia de direitos na realização dos serviços socioassistenciais, abrangendo:

- a) Atendimento Sócio Educativo;
- b) Economia Solidária;
- c) Esporte e Juventude;
- d) Política de Alimentação e Nutrição;
- e) Políticas Públicas para as Mulheres;
- f) População em Situação de Rua;
- g) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

6.2.6 Expansão Qualificada e Reordenamento de Serviços

A SETRABES articula e desenvolve responsabilidades da gestão estadual na organização da oferta de serviços regionais, de acordo com diagnóstico socioterritorial, que identifique a incidência de situações de vulnerabilidade, risco e violação de direitos.

Atua também na orientação técnica a gestores e técnicos municipais das Secretarias Municipais de Assistência Social para adesão de novos acordos de cofinanciamento dos serviços qualificados e atendimentos especializados da Assistência Social.

6.3 Controle Social

A gestão estadual por meio da SETRABES atua na instituição e garantia das condições políticas, financeiras e materiais para funcionamento do Conselho Estaduais,

Conselhos Gestores de Unidades Prestadoras de Serviços de Assistência Social, Câmara Técnica e Grupos de Trabalho para o pleno exercício do Controle Social.

Neste sentido, presta apoio estruturais, logísticos e de recursos humanos aos Conselhos: Conselho Estadual da Assistência Social – CEAS, Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idoso – CEDIR, Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, todos instalados no âmbito da Secretaria.

7. PLANEJAMENTO: AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS x OPERACIONALIZAÇÃO

A operacionalização das Diretrizes, Medidas e Ações do Plano Estadual da Assistência Social, as quais estão pautadas no PPA (2020-2023) serão executadas por meio dos Departamentos e Coordenações desta Secretaria, conforme Detalhamento do Planejamento divididos em três principais eixos: Gestão e Planejamento, Serviços e Benefícios e Controle Social. Foram programadas para o período (2020-2023).

7.1 Gestão

7.1.1 Gestão do Trabalho

Estratégia : A implementação da Gestão do Trabalho e Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social – SUAS								
Nº	AÇÕES	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
					2020	2021	2022	2023
01	Instituir a comissão do núcleo Estadual de Educação Permanente.	Constituição Estadual de 01(uma) Comissão do Núcleo de Educação Permanente do SUAS.	Comissão do Núcleo de Educação Permanente para valorização do profissional da Assistência Social.	GTEP	X	X		
02	Elaborar e Aplicar diagnóstico para levantamento das necessidades de capacitações na rede socioassistencial.	Elaboração e aplicação de diagnóstico em todos os equipamentos de referências do SUAS no Estado e nos 15 Municípios de Roraima. 100% do SUAS.	Levantamento de temas para programação de capacitações.	GTEP	X			
03	Elaborar o Plano Estadual de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS com vigência 2020-2023.	Elaboração de 01(um) Plano Estadual de Capacitação para os Trabalhadores do SUAS 20-23.	Plano Estadual de Capacitação elaborado com a definição dos meios, mecanismos, instrumentos e arranjos institucionais necessários à sua operacionalização e efetivação.	GTEP		X		
04	Implantar programa multidisciplinar visando mudanças de vida dos trabalhadores Estaduais da Assistência	Implantação de 01 (um) programa para atingir 75% dos servidores Estaduais do	Equipe efetivamente motivada, com boa saúde física e mental, oferecendo	GTEP/SESAU/SEGAD(ESCOLA DE	X	X	X	

	Social, por meio de campanha de orientação à saúde física e mental.	SUAS.	assim um serviço de excelência para os usuários do sistema.	GOVERNO)/UNIVIR/ SECULT					X
05	Implementar Política de Educação Permanente do SUAS.	Implementação da Política de Educação Permanente do SUAS no Estado de Roraima e nos 15 municípios por meio de capacitações na modalidade EAD e presencial.	Técnicos e Gestores Estaduais/municipais capacitados.	GTEP/IES		X	X	X	
06	Elaborar a Agenda de Capacitações da Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS.	Elaboração da Agenda Anual de Capacitações da Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS.	Organização do Instrumento de trabalho.			X	X	X	
07	Implantar/adequar os PCCS do SUAS, com realização de pactos conjuntos nas instâncias visando a unificação de patamares básicos na estruturação de carreiras, definição de funções, perfis e formação adequados.	Atingir 100% dos servidores Estaduais do SUAS.	Mecanismos de valorização e garantias para o exercício das prerrogativas profissionais na participação das decisões institucionais, realização de pesquisas estudos, e aprimoramento intelectual.	GTEP		X	X		
08	Realizar encontro de avaliação da terceira etapa do programa CapacitaSUAS em âmbito Estadual e municipal.	Realização de 01 (um) encontro avaliativo nos 15 municípios e 01 (um) Estadual.	Realização de encontros municipais e Estadual com os trabalhadores do SUAS participantes dos cursos que foram ofertados pelo programa CapacitaSUAS.	GTEP	X				

09	Realizar oficinas visando a reflexão, resgate de experiências e interação entre Trabalhadores e conselheiros do SUAS.	Realização de oficinas nos 15 municípios de Roraima para 786 Trabalhadores e conselheiros do SUAS.	Trabalhadores e conselheiros do SUAS capacitados e motivados para desenvolver suas atividades.	GTEP/DPSB/DPSE		X	X	X

7.1.2 Gestão Compartilhada

Estratégia A: Cumprimento das normativas vigentes para o fortalecimento da Política Pública de Assistência Social na Perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, priorizando a concretização das competências de cada ente federado em seu âmbito para garantia da Proteção Social, Vigilância Social e de Defesa Social e Institucional.							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2020	2021	2022	2023
01	Realizar pesquisa diagnóstica sobre o cumprimento das competências dos entes estaduais e municipais definidas na NOB/RH em Roraima.	Realização de pesquisa diagnóstica sobre o cumprimento das competências dos entes estaduais e municipais definidas na NOB/RH em Roraima.	Desafios identificados com apresentação de propostas de solução dos impasses.	X			
02	Acompanhar os repasses de recursos do Fundo Estadual para os Fundos Municipais da Assistência Social.	Acompanhamento aos repasses mensais de recursos do Fundo Estadual para os Fundos Municipais da Assistência Social dos 15 Municípios.	Recursos repassados regularmente aos Municípios.	X	X	X	X

Estratégia B: Fortalecimento da Política Pública de Assistência Social na Perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para garantia de Proteção Social Básica, por meio do cofinanciamento entre Estado e Municípios, a título de participação no custeio do pagamento dos benefícios eventuais, conforme legislação e regulamentação vigente.							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2020	2021	2022	2023
03	Apoiar a elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social para o quadriênio (2017 a 2020)	Apoio aos 15 Gestores Municipais de Assistência Social na elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social para o quadriênio (2017 a 2020)	Planos Elaborados e Aprovados.	X	X		

Estratégia C: Ampliação e Fortalecimento dos Benefícios, Serviços, Programas e Projetos da Política Pública de Assistência Social, no Nível da Proteção Social Especial.							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2020	2021	2022	2023
01	Assegurar a proteção integral de famílias e indivíduos em risco pessoal e social, por meio da oferta qualificada de Serviço Acolhimento Institucional, bem como da implementação de projetos desenvolvidos nos equipamentos socioassistenciais mantidos pelo estado de	- Disponibilizar 120 vagas de acolhimento institucional em 08 unidades (sendo 5 para crianças e adolescentes e 3 para adultos e famílias); - Ofertar 1500 vagas de atendimento nos serviços especializados a Pessoas com	Famílias e indivíduos atendidas, empoderadas, com vínculos reatados e fortalecidos, reduzindo, ao mínimo, agravos aos danos biopsicossociais causados em decorrência das situações de risco e vulnerabilidades	X	X	X	X

	Roraima (Unidades de Acolhimento e Centros de convivência Melhor Idade e Atenção Especial).	Deficiência e Idosas nos Centros de Convivência (Atenção Especial e Melhor Idade).	que se apresentam.				
02	Firmar parcerias através de Termo de Cooperação Técnica com as instituições que fazem parte das redes de atenção socioassistencial e psicossocial (Agências Nacionais e Internacionais, Comunidades Terapêuticas, Associações, Centros Comunitários, entre outros), com vistas ao apoio técnico mútuo aos projetos sociais desenvolvidos e serviços ofertados.	Articular com 12 instituições não governamentais disponibilizando apoio técnico, bem como desenvolvendo parcerias para atendimento aos usuários dos serviços socioassistenciais do estado de Roraima.	Expansão dos serviços socioassistenciais, qualidade nos atendimentos prestados e minimização de riscos e vulnerabilidades sociais.	X	X	X	X
03	Articular com órgãos e instituições governamentais e não governamentais, Agências Internacionais e sociedade civil para implementação de Grupos de Trabalho temáticos (GT Tráfico Humano e GT de Proteção da Criança/Adolescente).	Participar de 02 Grupos de Trabalho, no sentido de discutir e elaborar instrumentos e fluxos de processos articulados e integrados para atendimentos ao público específico.	- Prevenção e combate aos riscos e vulnerabilidades sociais contra o público destinado; - Redução dos índices de violação de direitos contra crianças e adolescentes; - Integração de políticas públicas para atendimento adequado e de forma prioritária.	X	X	X	X
04	Implementar o Serviço de Acolhimento Emergencial na modalidade Casa Lar para acolhimento de crianças e adolescentes imigrantes de países fronteiriços que estejam desacompanhadas dos pais ou responsáveis.	Ofertar serviço de acolhimento em 2 equipamentos emergenciais, com capacidade para 10 crianças e/ou adolescentes cada.	- Ampliação da oferta de acolhimento institucional, de forma emergencial; - Redução do número de crianças e adolescentes imigrantes em risco pessoal e social, decorrente da crise humanitária.		X	X	X
05	Ofertar apoio técnico aos serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas, executados na Unidade de Acolhimento José Vieira de Sales Guerra, no município de	Realizar 04 encontros anuais para apoio técnico e monitoramento dos serviços na unidade de Acolhimento de Idosos em Caracará, articulados e integrados com outros	Ampliação e oferta qualificada de serviço de acolhimento para pessoas idosas no município de Caracará.		X	X	X

	Caracarái, bem como realizar capacitações para os trabalhadores desse equipamento com vistas a oferta qualificada e aprimoramento do trabalho socioassistencial realizado.	setores.					
--	--	----------	--	--	--	--	--

7.1.3 Apoio Técnico aos Municípios

Estratégia A: Garantir as Condições Estruturais e Logísticas para Efetivação do Apoio Técnico aos Municípios, prestado pelo Estado à Gestão Municipal, às Equipes de Referência e volantes dos CRAS e Secretaria de Assistência Social dos 15 municípios.							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2020	2021	2022	2023
01	Cofinanciar os serviços socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica	Repasse de recursos financeiros na modalidade Fundo a Fundo às 15 gestões municipais do SUAS	Gestão descentralizada da política de assistência social fortalecida	X	X	X	X
02	Apoiar e fortalecer os programas, projetos e serviços de Proteção Social Básica	Apoio técnico às 15 gestões municipais através de visitas técnicas in loco, contatos telefônicos, videoconferências, redes sociais e outros	Fortalecimento dos programas, projetos, serviços e benefícios do SUAS, com aprimoramento do SUAS e alcance das metas nacionais estabelecidas.	X	X	X	X
03	Apoiar, Acompanhar e Monitorar a implementação dos Programas Federais da política de assistência social no âmbito da Proteção Social Básica	Apoio técnico prestado aos Programas Acessuas Trabalho, Criança Feliz, Cadastro Único e Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação	Implantação e a organização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais	X	X	X	X

		Continuada					
--	--	------------	--	--	--	--	--

Estratégia B: Fortalecimento da Política Pública de Assistência Social na Perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para garantia de Proteção Social Básica, por meio do cofinanciamento entre Estado e Municípios, a título de participação no custeio do pagamento dos benefícios eventuais, conforme legislação e regulamentação vigente.							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2020	2021	2022	2023
01	Fortalecer a oferta dos Serviços de Proteção Social Básica no âmbito do Estado de Roraima	Realizar capacitação continuada aos Técnicos e Conselheiros dos 15 (quinze) municípios referente aos Serviços PAIF e SCFV.	Serviços socioassistenciais de proteção social básica aprimorados		X	X	X
02	Promover debate do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas no Estado.	Realizar 01 (um) Encontro Sobre o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas nos 15 Municípios do Estado.	Implementação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas		X		
03	Diagnosticar a situação de concessão e regulação dos benefícios eventuais dos Municípios para construção do Plano de Reordenamento e Regulação.	Visita técnica aos 15 municípios para realização de estudo diagnóstico Reunião ampliada (Gestores, Técnicos e	Diagnóstico e debate sobre o financiamento e concessão dos benefícios eventuais em Roraima realizado		X		

		Conselheiros) para debate sobre os benefícios eventuais em Roraima					
04	Apoiar a regulamentação dos benefícios junto às gestões municipais de assistência social	Elaboração e execução de 01 (um) Plano Regulação de Reordenamento e Regulação.	Plano de Reordenamento e Regulação elaborado e aprovado pelo Conselho Estadual da Assistência Social.			X	

7.1.4 Vigilância Socioassistencial (Informação, Monitoramento e Avaliação).

Estratégia: Implantação da Vigilância Socioassistencial nos 15 Municípios do Estado e de Sistema Informatizado, validado por Consultores e Técnicos Especializados para Monitoramento e Avaliação da Gestão.							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2020	2021	2022	2023
01	Promover capacitações e encontros sobre Vigilância Socioassistencial, visando a atualização e aperfeiçoamento de todos os profissionais que atuam nessa área, no SUAS Roraima.	Realizar pelo menos 01 capacitação anual, em cada município de Roraima, atingindo no mínimo 70% dos servidores que trabalham direta e indiretamente com a Vigilância Socioassistencial, finalizando o ciclo anual de capacitações com um “Encontro Estadual de Vigilância Socioassistencial”.		X	X	X	X
02	Monitorar e avaliar os padrões de qualidade das ofertas da política de assistência social, examinar o ajustamento entre o que é ofertado, em	Realizar, anualmente, por um período de cinco anos consecutivos, entrevistas e aplicação de questionários de monitoramento e avaliação, nos 15 municípios do Estado de Roraima,		X	X	X	X

	termos de serviços socioassistenciais e a real necessidade das famílias e indivíduos locais.	contemplando 100% dos serviços socioassistenciais ofertados, tendo como parâmetro o banco de dados nacional.					
03	Apoiar tecnicamente a implantação da Vigilância Socioassistencial nos 15 municípios, possibilitando a geração de diagnósticos socioterritoriais, que contenham as informações espaciais sobre vulnerabilidade e os riscos do território e consequentemente, a demanda por serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial e de benefícios.	Realizar 04 visitas técnicas por ano, ao longo de dois anos, em cada município, orientando e apresentando a importância da vigilância Socioassistencial, estabelecendo articulações intersetoriais de forma a ampliar o conhecimento sobre os riscos e vulnerabilidades que afetam as famílias e os indivíduos em seus territórios.		X	X	X	X

7.2 SERVIÇOS E BENEFÍCIOS

7.2.1 Gestão de Benefícios e Transferência de Renda

Estratégia: Mapeamento, Reordenamento, Avaliação e Monitoramento do Programa Estadual de Transferência de Renda, “Renda Cidadã”, observando o cumprimento das condicionalidades, tendo como referência o CADÚNICO, para inclusão de beneficiárias ao programa.

Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2020	2021	2022	2023
01	Assegurar um nível elementar de proteção social básica e segurança alimentar e nutricional enquanto política de Estado, de modo a promover o bem estar e a melhoria na qualidade de vida das famílias em extrema pobreza de Roraima.	Ratificar o cadastro das famílias objetivando a inclusão, classificação e acompanhamento das famílias beneficiárias do PRCRR, tendo como parâmetro o Índice de Desenvolvimento Familiar (IDF) apresentado a partir da indicação dos riscos e vulnerabilidades sociais, decorrentes da situação de exposição à pobreza extrema;	Cadastramento atualizado e mais eficaz para coleta de informações.	X	X	X	X
		Transferir recursos do tesouro estadual, através de cartão alimentação, às famílias em situação de extrema pobreza cadastradas no programa;	Impactar na qualidade de vida dos beneficiários	X	X	X	X
		Promover a potencialização das famílias inseridas no PRCRR, através de projetos e programas de promoção da cidadania, bem como em ações socioassistenciais de referenciamento e contra referenciamento relacionadas à Proteção Social Básica e Especial (média e alta-complexidade).	Emponderamento de Famílias, melhoria do bem-estar dessas famílias, inclusive a redistribuição de renda e a promoção da inclusão social.	X	X	X	X

7.2.2 Gestão Integrada de Serviços

Estratégia A: Intensificação das ações de Apoio Técnico referente as questões de planejamento, orçamento e finanças do SUAS, junto aos municípios.							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2020	2021	2022	2023
01	Proporcionar Apoio Técnico intensivo aos municípios para orientações relacionadas ao planejamento orçamentário e financeiro do SUAS.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar atendimentos bimestrais, de forma regionalizada, com grupos de no máximo três municípios simultaneamente, para realização de apoio técnico mais focal; - Realizar oficinas trimestrais de apoio técnico (por meio de vídeo conferência) com todos os municípios; - Realizar pelo menos duas visitas técnicas anuais, em cada município, para apoio técnico individualizado, com foco nas dificuldades específicas, apresentadas por cada município; - Realizar dois treinamentos anuais, de forma presencial, para qualificação e atualização do tema. 	<ul style="list-style-type: none"> - Promover uma maior integração entre o Estado e os municípios; - Auxiliar no cumprimento dos prazos, por parte dos municípios, na elaboração e apresentação dos planos de ação, demonstrativos e prestações de contas dos recursos recebidos pelos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS; - Possibilitar a não suspensão dos repasses dos recursos aos municípios pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. 	X	X	X	X

7.2.3 Gestão Intersetorial das Políticas Públicas

Estratégia A: Promover e fortalecer a união do Estado com a Sociedade Civil para o desenvolvimento de ações, que utilizem o esporte como um dos principais instrumentos para inclusão social de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em risco, desprotegidos e em vulnerabilidade social, bem como ações para o esporte de base e alto rendimento.							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2020	2021	2022	2023
01	Implantar a Coordenação de Políticas Públicas para o Esporte e Juventude.	Implementação e estruturação da Coordenação no âmbito da SETRABES por meio de Decreto Estadual.	Coordenação implementada e estruturada com equipamentos e recursos humanos.	X	X		
02	Apoio à ações esportivas para pessoas em vulnerabilidade pessoal e social.	Apoiar através do Projeto Esporte Social, ações que utilizam o esporte como instrumento para inclusão social de crianças, adolescentes, jovens e adultos em risco, desprotegidos e em vulnerabilidade social. Oferecer atividades esportivas, através do Projeto “O Jogo da Virada”, para adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas, no Centro Socioeducativo de Roraima, contribuindo para a ressocialização e reintegração na sociedade.	Massificação da prática de esportes em todo estado de Roraima; Contribuição para o desenvolvimento humano, social e esportivo; Mobilização dos municípios e entidades sociais para aperfeiçoar a estruturação institucional e política de esporte e lazer; Redução dos índices de criminalidade.	X	X	X	X
03	Incentivo ao Desporto e Paradesporto de base e alto rendimento.	<ul style="list-style-type: none"> Realizar os Jogos Paradesportivos de Roraima. Apoiar o deslocamento de para-atletas e profissionais em competições fora do Estado. Promover a qualificação dos profissionais e trabalhadores que atuam na área esportiva de Roraima, através do projeto Qualifica Esporte. 	<ul style="list-style-type: none"> Fortalecer o desporto e paradesporto de base e alto rendimento em Roraima; Melhorar a gestão esportiva do Estado, capacitando os agentes envolvidos nessa Política Pública. 	X	X	X	X
04	Promoção de ações de Esporte, Lazer e Cidadania nos Municípios de Roraima.	<ul style="list-style-type: none"> Realizar o Fórum Estadual de Esporte de Roraima – FOREESP. 	<ul style="list-style-type: none"> Promover a construção das Políticas Públicas para o Esporte de Roraima, 				

	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar o Campeonato Intermunicipal de Futebol Amador de Roraima, fomentando o esporte para atletas de baixo renda. • Promover uma gestão esportiva participativa e democrática, através da parceria entre Estado e Municípios na realização do Projeto Esporte e Lazer nos Municípios. • Realizar o Domingo no Parque – Unidos pelo Esporte, com a participação das entidades oficiais representantes das modalidades esportivas em Roraimas. • Realizar o Desafio Estadual de Embaixadinhas. 	<p>com a participação de dirigentes, treinadores, professores, atletas, árbitros, entre outros profissionais do esporte.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer o esporte amador; • Promover ações de esporte e lazer em todo Estado; 				
--	--	--	--	--	--	--

Estratégia B: Promoção da Igualdade de gênero, da Autonomia econômica e combate à violência contra a Mulher							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2020	2021	2022	2023
01	Promover campanhas para maior visibilidade e superação das várias formas de Violência contra Mulher	Promoção da Igualdade de gênero, da autonomia econômica e combate à violência contra a Mulher, através do desenvolvimento dos seguintes projetos: Potencializando Saberes, Emancipando mulheres, Papo Sério com Eles, Campanhas alusivas a Mulher – Legislações, prevenção e combate à violência, Encontros Regionais de Mulheres Rurais de Roraima, Ações Itinerante – Mulher Segura e Protegida e	Ações de prevenção à Violência contra a Mulher realizadas.	X	X	X	X
02	Prestar assistência integral e humanizada às mulheres em situação de violência	Manutenção dos serviços da Casa da Mulher Brasileira-CMB, uma das ações previstas no Programa “Mulher: Segura e Protegida”, é um espaço de acolhimento e atendimento	Sustentabilidade das Casas da Mulher Brasileira.	X	X	X	X

		humanizado para as mulheres vítimas de violência					
03	Ofertar atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e sua família em situação de violência doméstica e vulnerabilidade social	Implantação de 14 Centros de Atendimento à Mulheres em situação de vulnerabilidade e violência nos municípios do Estado de Roraima	Constituição de 14 Centros de Atendimento à Mulheres em situação de vulnerabilidade e violência nos municípios do Estado de Roraima	X	X	X	X
04	Promover ações itinerantes com as Unidades Móveis para atendimento a mulheres em situação de violência no campo, nas águas e na floresta	Ampliar o atendimento aos serviços especializados através das Unidades Móveis às Mulheres em Situação de Violência ao campo, floresta e águas. Esses serviços incluem prevenção, assistência, saúde, apuração, investigação e enquadramento legal.	Diminuir os índices de violência contra as mulheres, indígenas e não indígenas, do campo, da floresta e das águas.	X	X	X	X
05	Promover e fortalecer as iniciativas de autonomia econômica e social das mulheres, por meio de parceria com instituições do poder público, privado e sociedade civil, visando proporcionar a ampliação do acesso ao emprego e geração de alternativas de renda, considerando os diversos perfis de mulheres e suas especificidades, visando a plena integração no desenvolvimento sustentável e saudável do Estado de Roraima	Realizar anualmente, 115 eventos, entre cursos, seminários, palestras, oficinas e férias de empreendedorismo econômico, social e financeiro em todos os municípios do Estado de Roraima	Ampliação de alternativas de geração de renda, da visibilização e da participação econômica das mulheres no Estado.	X	X	X	X
06	Incentivar a inserção de mais mulheres nos espaços de controle social e na política, fortalecendo a participação igualitária, plural e multirracial das mulheres, garantindo a promoção de mudanças culturais,	Realizar anualmente pelo menos 01 encontro em cada município do Estado, para debater a importância da participação da mulher na política e no controle social.	Ações de sensibilização voltada para as mulheres em todos os municípios do Estado de Roraima	X	X	X	X

<p>legislativas e institucionais que contribuam para a construção de valores e atitudes igualitárias e democráticas na construção de políticas para a igualdade de gênero, nos espaços de poder e decisão política</p>						
--	--	--	--	--	--	--

Estratégia C: Realização de Estudos que Fomentem a Criação de uma Política de Prevenção e Suporte, que atenda a População em Trânsito nos Municípios Fronteiriços.							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2020	2021	2022	2023
01	Formular Política Pública de prevenção e acompanhamento que atenda a população em transito nos municípios fronteiriços.	Implementação de uma Política Publica Estadual capaz de monitorar o fluxo migratórios nos três municípios fronteiriços: Bonfim, Rorainópolis e Pacaraima.	Política Pública Estadual instituída.	X			
02	Realizar levantamento das estruturas físicas que atenderá a população em trânsito nos Municípios Fronteiriços do Estado.	Estruturação adequada para atendimento da população migratória em três Municípios fronteiriços: Bonfim, Rorainópolis e Pacaraima.	Levantamento realizado.	X			
03	Criar Comissão de Fronteiras entre as instituições parceiras.	Criação de Comissão de Fronteiras entre as instituições parceiras: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, SETRABES, Universidade Federal de Roraima, SEJUC, SESAU, Polícia Civil, Polícia Militar e SEED, visado o Planejamento, direcionamento e monitoramento das ações fronteiriças em 03 (três) municípios.	Comissão Instituída	X			
04	Firmar Acordo de Cooperação Técnica entre	Cooperação Técnica entre Estado,	Cooperação Técnica firmada.	X	X		

	as partes envolvidas: Estado, Consulado e Municípios de fronteiras.	Consulado e Municípios de fronteiras para acordos e responsabilidades das partes.					
--	---	---	--	--	--	--	--

7.2.5 Expansão Qualificada e Reordenamento de Serviços

Estratégia A: Reordenamento e expansão do serviço qualificado e regionalizado de acolhimento às crianças e aos adolescentes (Casa Lar e Família Acolhedora).							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2020	2021	2022	2023
01	Articular com o município de Rorainópolis a implantação do Serviço de Acolhimento Regionalizado a crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar, visando atender a região sul do estado de Roraima.	01 Serviço de Acolhimento Regionalizado na modalidade Casa Lar implantado em Rorainópolis.	Serviço Regionalizado de Casa Lar em efetivo funcionamento no município.		X	X	X
02	Implantar e coordenar o Serviço de Acolhimento, na modalidade Família Acolhedora, com vistas a garantia do direito a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes e do reatamento e fortalecimento de vínculos, em parceria com com os municípios de Rorainópolis, Caroebe e Uiramutã.	- Instituir 01 comissão (estadual) e 03 subcomissões (municipais) para realização de estudo diagnóstico e elaboração do Projeto Família Acolhedora.	- Programa Família Acolhedora implantado nos municípios pactuados; - Garantia de convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes e do reatamento e fortalecimento de vínculos; - Redução nos números de institucionalizações e no tempo de permanência em abrigo; - Prevenção ao rompimento do vínculo afetivo.	X	X	X	X

03	Articular, no sentido de promover diálogos, com a Prefeitura de Boa Vista para implantação do Serviço de Acolhimento Institucional Municipal para crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas em situação de rua.	Implantar o Serviço de Acolhimento Institucional Municipal para o público mencionado, sendo, no mínimo, 01 abrigo para cada público atendido.	- Ampliação da oferta de vagas para acolhimento institucional do público definido; - Qualidade e efetividade no atendimento aos municípios de pequeno porte.		X	X	X
----	--	---	---	--	---	---	---

Estratégia B: Reordenamento dos serviços de acolhimento para idosos– Instituição de Longa Permanência para Idosos- ILPI e Centro de Convivência.							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2020	2021	2022	2023
01	Propor reordenamento dos serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas, executados na Unidade de Acolhimento José Vieira de Sales Guerra, no município de Caracará, visando a expansão e oferta qualificada, bem como adequação dos serviços às normativas vigentes (Tipificação Nacional dos Serviços, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS e Resoluções pertinentes).	Articular com 01 município (Caracará), no sentido de instituir comissão para discutir propostas e estratégias de reordenamento dos serviços prestados na unidade.	- Adequação dos serviços às normativas vigentes; - Ampliação do número de vagas para acolhimento de idosos de Caracará e dos municípios circunvizinhos, com vistas ao menor distanciamento das regiões procedentes.		X	X	X

Estratégia C: Ampliação dos Serviços de Proteção Social aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, em meio aberto, nos municípios do porte I.							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2020	2021	2022	2023
01	Realizar estudo diagnóstico nos Municípios que possuem CREAS implantados, no sentido verificar a necessidade de ampliação dos Serviços de Proteção Social Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa, em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade.	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer diálogos com 06 Municípios que possuem COMARCA (Alto Alegre, Bonfim, Mucajaí, São Luís, Rorainópolis e Pacaraima); - Realizar 28 viagens intermunicipais para reuniões com as equipes dos CREAS; - Apoiar a elaboração de projetos e planos para ampliação da cobertura de Serviços de Proteção Social Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa, em meio aberto – LA e PSC. 	Pactuação na CIB para ampliação da oferta dos Serviços de PSE de MSE em meio aberto; Ampliação da oferta dos Serviços de PSE de MSE em meio aberto – LA e PSC.		X	X	X

san

7.3 CONTROLE SOCIAL

Estratégia A: Consolidação da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2020	2021	2022	2023
01	Horta Cidadã	Construção de 30 hortas Urbanas Comunitárias	Construir hortas comunitárias em todos os municípios de Roraima	X	X	X	X
02	Minha Horta	Construir 1.000 hortas urbanas dentro da residência das pessoas	Construção de hortas urbanas nas residências	X	X	X	X
03	Restaurante Cidadão	Oferecer 240.000 alimentações anuais a preço popular	Atender as necessidades alimentares através de uma alimentação a preço popular.		X	X	X

Estratégia B: Fortalecimento da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2020	2021	2022	2023
01	Implantação da Caisan nos municípios	Implementar as CAISANs nos 15 municípios do Estado de Roraima	CAISAN estruturada nos 15 municípios do Estados	X	X	x	X
02	Criação dos Conselhos de Segurança Alimentar nos municípios	Criar o conselho nos 15 municípios do Estado de Roraima	CONSEAs implantado nos 15 Municípios do Estado.	X	X	x	x
03	Monitoramento das Ações da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional	Colaborar com capacitação entra as CAISANs dentro do Estado de Roraima	Técnicos e colaboradores eventuais capacitados em eventos.	X	X	X	X

Estratégia C: Apoio ao Fortalecimento de Organismos e Conselhos							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2020	2021	2022	2023
01	Criar e fortalecer a implantação de organismos e conselhos de promoção e defesa social das políticas públicas e demais espaços de democracia participativa	Criar 15 Organismos e Conselhos Municipais de Políticas para as Mulheres	Constituição dos Conselhos Municipais dos Direitos das Mulheres	X	X	X	X
02	Reativar e fortalecer o Conselho Estadual de Defesa e Direito da Mulher	Reativação do Conselho Estadual de Defesa e Direito da Mulher	Retomada das atividades no âmbito Conselho Estadual de Defesa e Direito da Mulher	X	X	X	X

8. ORÇAMENTO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Gestão Estadual por meio da Consultoria Técnica elabora o Planejamento Anual do Orçamento da Secretaria (Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO e Lei Anual Orçamentária-LOA), priorizando as metas do PPA e orienta a elaboração do orçamento geral.

No QUADRO-01 constam as estimativas de receitas dos repasses de recursos federais, oriundos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS para o período de 2020-2023:

Quadro 1 – Estimativa de Repasse do FNAS.

Fonte	Descrição	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	Valor Total (R\$)
FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social	Proteção Social Especial	482.281,00	415.881,00	415.881,00	415.881,00	1.663.524,00
	Programa ACESSUAS TRABALHO	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	Programa Criança Feliz	2.000,00	14.000,00	26.000,00	36.000,00	78.000,00
	Programa Bolsa Família	68.400,00	68.400,00	68.400,00	68.400,00	273.600,00
	Gestão do SUAS	85.733,00	98.611,00	111.557,00	121.557,00	417.458,00
Total		668.414,00	626.892,00	651.838,00	671.838,00	2.552.582,00

Fonte: PPA Estadual 2020-2023

No QUADRO-02 constam as estimativas de recursos orçamentários próprios para utilização nas ações de Assistência Social a serem alocados nas Unidades Orçamentárias (UO): FEAS, FECA, FEPEDE e SETRABES, para o período de 2020-2023:

Quadro 2 – Estimativa de Recursos Próprios Estaduais.

Fonte	Descrição	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	Valor Total (R\$)
FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social	Proteção Social Especial	2.749.883,00	3.021.489,00	3.294.517,00	3.584.724,00	12.650.613,00

	Proteção Social Básica	924.702,00	924.873,00	925.043,00	925.224,00	3.699.842,00
	Planejamento e Gestão das Políticas de Assistência Social	395.280,00	395.280,00	395.280,00	395.280,00	1.581.120,00
FECA - Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	Desenvolvimento Social	1.124.708,00	1.214.545,00	1.304.520,00	1.400.158,00	5.043.931,00
	Planejamento e Gestão das Políticas de Assistência Social	215.340,00	215.340,00	215.340,00	215.340,00	861.360,00
FEPEDE - Fundo Estadual para Pessoa com Deficiência	Desenvolvimento Social	743.951,00	810.675,00	877.503,00	948.535,00	3.380.664,00
	Planejamento e Gestão das Políticas de Assistência Social	251.340,00	251.340,00	251.340,00	251.340,00	1.005.360,00
SETRABES – Secretaria do Trabalho	Desenvolvimento Social	7.291.734,00	8.918.392,00	11.110.931,00	11.870.279,00	39.191.336,00

PLANO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PEAS 2020 – 2023

e Bem Estar Social de Roraima	Planejamento e Gestão das Políticas de Assistência Social	215.340,00	177.600,00	187.100,00	195.100,00	775.140,00
	Estruturação das Unidades do SUAS-RR	3.638.893,00	4.981.616,00	3.137.210,00	3.576.101,00	15.333.820,00
VALOR TOTAL RECURSOS PRÓPRIOS (R\$)		17.551.171,00	20.911.150,00	21.698.784,00	23.362.081,00	83.523.186,00

Fonte: PPA Estadual 2020-2023

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL (2010). Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social. Proposta Preliminar da **NOB SUAS 2010** para consulta pública: Aprimoramento da Gestão e Qualificação dos Serviços Socioassistenciais, Brasília, 04 de agosto de 2010.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: **Censos e contagens**. Disponível em: <http://www.ibge.com.br>.